

ISSN: 2675-567X

boletim
SOCIAL
do Maranhão

**Transferência
de renda antes
e durante a
pandemia**

V.02, N. 02



GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
Flávio Dino de Castro e Costa

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
Carlos Orleans Brandão Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS
Luis Fernando Silva

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E
CARTOGRÁFICOS**
Dionatan Silva Carvalho

DIRETOR DE ESTUDOS AMBIENTAIS E CARTOGRÁFICOS
Josiel Ribeiro Ferreira

DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS
Hiroshi Matsumoto

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POPULACIONAIS E SOCIAIS
Talita de Sousa Nascimento

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS REGIONAIS E SETORIAIS
Geilson Bruno Pestana Moraes

DEPARTAMENTO DE CONTAS REGIONAIS E FINANÇAS PÚBLICAS
Anderson Nunes Silva

COORDENAÇÃO
Departamento de Estudos Populacionais e Sociais

ELABORAÇÃO
Dionatan Silva Carvalho
Marlana Portilho Rodrigues
Maysa Thais Teixeira Póvoas
Raphael Bruno Bezerra Silva
Talita de Sousa Nascimento
Vitor Gabriel Moreira Freire

REVISÃO TEXTUAL
Yamille Castro

MAPAS
Janderson Rocha Silva

CAPA
Carliane de Oliveira Sousa

DIAGRAMAÇÃO
Vitor Gabriel Moreira Freire

Boletim Social do Maranhão: Transferência de renda antes e durante a pandemia.
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos-IMESC. v.2, n.2,
abr./jun. - São Luís: IMESC, 2020.

ISSN: 2675-567X

56 p.

Trimestral

1. Políticas Públicas 2. Políticas Sociais. 3. Maranhão. I. Título.

CDU:304 (812.1)

APRESENTAÇÃO

Boletim Social do Maranhão tem por objetivo fornecer indicadores atualizados sobre os mais diversos temas da realidade social do Maranhão, com a finalidade de subsidiar a elaboração e o monitoramento das políticas públicas do Estado. Os boletins são temáticos e cada edição disponibilizará informações sobre o cenário maranhense, com recortes municipais e regionais, contextualizando-as com o país e os demais estados. Além da publicação, o Boletim Social disponibiliza a base de dados utilizada e um infográfico com o resumo das principais informações abordadas.

A terceira edição do boletim traz como título **Transferência de renda antes e durante a pandemia**, apresentando um panorama das pessoas inscritas no CadÚnico (em situação de extrema pobreza, pobreza e total), dos principais Programas de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família – PBF, Auxílio Emergencial), benefícios assistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC), Benefícios do Regime Geral da Previdência Social (aposentadoria - rural e urbana, pensões por morte, auxílios, salário-maternidade) e benefícios ao trabalhador (Seguro-Desemprego e Seguro Defeso) antes e durante a deflagração da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Foram analisados os dados para o Brasil, Grandes Regiões, Maranhão, regiões de desenvolvimento e municípios do Maranhão.

Boa leitura!

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Mapa de participação (%) dos cadastros totais (CadÚnico) em relação à população das Regiões de Desenvolvimento do Maranhão (direita) e dos municípios (esquerda), em 2019	16
Figura 2 Regiões do Brasil com maiores e menores números de benefícios do PBF concedidos – 1º bimestre de 2020	18
Figura 3 Mapa com percentual de famílias beneficiárias do PBF em relação ao total de famílias da região (esquerda) e participação das famílias beneficiárias nas regiões em relação ao total de famílias beneficiárias no Estado (direita) - abr/20	22
Figura 4 Total geral de pagamentos do auxílio emergencial.....	25
Figura 5 Auxílio emergencial: total de pessoas beneficiadas em relação à população total (1), valor transferido nas 3 parcelas em relação ao PIB (2) e em relação às transferências constitucionais (3) - municípios maranhenses.....	27
Figura 6 Número total de benefícios emitidos do BPC por municípios maranhenses e Regiões de Desenvolvimento maranhenses, 2015 e 2020	32
Figura 7 Número total dos benefícios do RGPS nos municípios maranhenses e percentual da população atendida nas Região de Desenvolvimento em dezembro de 2019.....	37
Figura 8 Número de Beneficiários do Seguro Defeso por municípios e Regiões de Desenvolvimento maranhenses, 2019 e 2020.....	45
Figura 9 Fases dos efeitos dos descumprimentos dos compromissos do PBF.....	49

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Número de pessoas no Cadastro Único por situação e total, no Brasil, em dezembro, 2012 a 2020	14
Gráfico 2 Total de pessoas inscritas no CadÚnico e participação dos grupos por situação em relação ao total de inscritos, nas UFs, em abril de 2020	14
Gráfico 3 Número* de pessoas no Cadastro Único por situação, total de cadastros e cadastros em relação à população, no Maranhão, 2012 a 2020	15
Gráfico 4 BR: Benefícios cancelados*, concedidos* e total de beneficiários do PBF, valores anuais – 2014 a 2020*	18
Gráfico 5 BR: Benefícios cancelados*, concedidos* e total de beneficiários do PBF, valores mensais – dez/17 a abr/20	19
Gráfico 6 BR: Valor total pago e valor médio do PBF, valores anuais – 2004 a 2020*	19
Gráfico 7 MA: Benefícios cancelados*, concedidos* e total de beneficiários do PBF, valores anuais, em milhares – 2014 a 2020*	20
Gráfico 8 MA: Benefícios cancelados*, concedidos* e total de beneficiários do PBF, valores mensais – dez/17 a abr/20	20
Gráfico 9 MA: Valor total pago e valor médio do PBF, valores anuais – 2004 a 2020*	21
Gráfico 10 MA: Valor total pago e valor médio do PBF, valores mensais – 2004 a 2020*	21
Gráfico 11 Quantidade auxílios emergenciais aprovados, por enquadramento – Brasil e Grande Regiões.....	24
Gráfico 12 Quantidade de Auxílios Emergenciais em relação à população - UFs	25
Gráfico 13 Percentual auxílios emergenciais aprovados, por enquadramento – Maranhão	26
Gráfico 14. Número de beneficiários do BPC, por espécie e total, no Brasil, em milhões, em dezembro, de 2010 a 2020*	29
Gráfico 15 Número de benefícios emitidos do BPC, segundo as Grandes Regiões, em dezembro, de 2017 a 2020*	30

Gráfico 16 Número de benefícios emitidos do BPC, por espécie e total, no Maranhão, em dezembro, de 2010 a 2020*	31
Gráfico 17 Valor real dos benefícios emitidos do BPC, em bilhões, por espécie e total, no Maranhão, em dezembro, de 2010 a 2020*	31
Gráfico 18 Número de beneficiários do RGPS, por clientela, no Brasil, em milhões - 2018 a 2020.....	35
Gráfico 19 Número de beneficiários do RGPS, por clientela, Grandes Regiões, em milhões - 2018 a 2020*	35
Gráfico 20 Número de beneficiários do RGPS, por clientela, no Maranhão, em milhares - 2018 a 2020*	36
Gráfico 21 Valor médio dos benefícios do RGPS, segundo clientela, maranhão – jan/19 a mar/20.....	36
Gráfico 22 Total de beneficiários e Valor total pago do seguro-desemprego, no Brasil, de 2010 a 2020, em milhões de reais, a preços de mai/2020	39
Gráfico 23 Total de beneficiários do seguro-desemprego, nas Grandes Regiões, de 2013 a 2020.....	39
Gráfico 24 Total de beneficiários do seguro-desemprego, no Maranhão, de 2010 a 2020	40
Gráfico 25 Valor total pago seguro-desemprego, no Maranhão, de 2010 a 2020, em R\$ 1.000,00, a preços de maio de 2020	40
Gráfico 26 Total de beneficiários do Seguro Defeso, no Brasil, de 2013 a 2020.....	42
Gráfico 27 Total de beneficiários do Seguro Defeso, nas Grandes Regiões, de 2013 a 2020.....	42
Gráfico 28 Valor total das parcelas do Seguro Defeso, no Brasil, de 2013 a 2020, em bilhões de reais, a preços de abril de 2020.....	43
Gráfico 29 Valor médio por beneficiário no Brasil, em milhares de reais, de 2013 a 2020, a preços de abril de 2020	43
Gráfico 30 Total de beneficiários do Seguro Defeso no Maranhão, de 2013 a 2020	44
Gráfico 31 Valor total (milhões) e valor médio (milhares) repassados para o Maranhão, de 2013 a 2020, a preços de abril de 2020	44

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Classificação de situação de pobreza e extrema pobreza por faixas de renda e período 47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Participação dos cadastros totais (CadÚnico) em relação à população das regiões de desenvolvimento.....	16
Tabela 2 Quantidade auxílios emergenciais aprovados, por situação – Brasil e Grande Regiões	24
Tabela 3 Auxílio Emergencial: total, valor e participação em relação à população, PIB e Transferências Constitucionais – Regiões de Desenvolvimento	26
Tabela 4 Valor real dos benefícios emitidos do BPC, segundo as Grandes Regiões, em bilhões, de 2010 a 2020*	30
Tabela 5 Percentual dos beneficiários totais do BPC em relação à população das Regiões de Desenvolvimento maranhenses	33
Tabela 6 Valor pago aos beneficiários do RGPS, segundo clientela, maranhão – 2018 a 2020	36
Tabela 7 Participação das Regiões de Desenvolvimento no total de benefícios emitidos no Estado.	37

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Bi	Bilhão
BEPS	Boletim Estatístico da Previdência Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CEI	Cadastro Específico do INSS
CGU	Controladoria Geral da União
COVID – 19	Coronavirus Disease 2019
DOU	Diário Oficial da União
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
ME	Ministério da Economia
MEI	Microempreendedores Individuais
Mi	Milhão
PBF	Programa Bolsa Família
PcD	Pessoa com Deficiência
PIB	Produto Interno Bruto
PTR	Programa de Transferência de Renda
RGP	Registro Geral de Pesca
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RMGSL	Região Metropolitana de São Luís
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SIS IBGE	Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
STF	Supremo Tribunal Federal
TC	Transferências Constitucionais
UF	Unidade de Federação

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	11
2.	METODOLOGIA.....	12
3.	CADASTRO ÚNICO.....	13
4.	BOLSA FAMÍLIA.....	17
5.	AUXÍLIO EMERGENCIAL.....	23
6.	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.....	28
7.	REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	34
8.	SEGURO-DESEMPREGO.....	38
9.	SEGURO DEFESO.....	41
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
11.	NOTAS METODOLÓGICAS.....	47
12.	REFERÊNCIAS.....	53

1. INTRODUÇÃO

No ano de 2018, havia 61 milhões de pessoas em situação de pobreza no Brasil (29,4% da população), das quais, 27,6 milhões encontravam-se no Nordeste (48,8% da população da Região) e 4,1 milhões residiam no Estado do Maranhão (58,4% da população). Esses percentuais mostraram-se praticamente constante nos últimos sete anos, com sensível melhora em todos os âmbitos citados, de acordo com os dados publicados na Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (SIS/IBGE).

No ano de 2019, havia 4,3 milhões de pessoas cadastradas no Cadastro Único no Maranhão, sendo que 927.651 famílias eram beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF e 183.270 pessoas do Benefício de Prestação Continuada. No que diz respeito às demais transferências, foram beneficiadas, no Seguro Defeso, 113.329 pessoas, 85,8 mil no seguro-desemprego, além de 738.917 de benefícios rurais, sobretudo aposentadoria. Em 2019, o PBF apresentou uma redução histórica no número de beneficiários, redução que já vinha sendo observada no BPC desde o ano de 2017. O ano de 2019 também encerrou com 424 mil pessoas desocupadas, 2,8 milhões fora da força de trabalho e 1,4 milhões na informalidade no Maranhão.

É nesse contexto que o Maranhão adentra a pandemia do novo Coronavírus no ano de 2020. Em março de 2020, o Estado adotou rígidas medidas restritivas de distanciamento social para conter o avanço da COVID-19, a exemplo de outros estados do Brasil. Assistiu-se, então, a um aprofundamento da vulnerabilidade social em todo o território nacional, expressa principalmente pela redução e falta de renda em diversas classes sociais, e mais severamente nas classes mais baixas.

A principal estratégia do Governo Federal para amenizar os duros impactos econômicos à população de baixa renda foi a implantação do Auxílio Emergencial que, somados a outros benefícios já existentes, pode amenizar os efeitos da pandemia na renda da população vulnerável, no curtíssimo prazo. No âmbito nacional, o Governo Federal veicula que 63,5 milhões de pessoas no Brasil estão aptas a receber o auxílio. Enquanto, no Maranhão, 2,4 milhões de pessoas foram beneficiadas pelo auxílio emergencial.

Tendo em vista essa conjuntura de aprofundamento, ampliação e evidência da vulnerabilidade das famílias maranhenses, a presente edição do Boletim Social traz um panorama dos principais programas de transferência, benefícios assistenciais e benefícios do Regime Geral de Previdência Social e do seguro-desemprego para Brasil, Regiões, Maranhão e municípios.

2. METODOLOGIA

Para a elaboração do boletim vol. 2 n. 2, foram utilizados dados do Ministério da Cidadania (MC), do Ministério da Economia (ME) e do Portal da Transparência do Governo Federal. Os dados do CadÚnico, Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada são disponibilizados na plataforma Vis Data da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, que é um sistema de gerenciamento e visualização de diversos programas, ações e serviços organizados pelo MC. Os dados dos Benefícios Previdenciários e do Seguro-Desemprego são oriundos do ME. Quanto aos dados do Auxílio Emergencial e do Seguro Defeso, estes são disponibilizados no portal da transparência do Governo Federal, que é mantido pela Controladoria Geral da União (CGU).

Os dados foram distribuídos em duas categorias de análises: número de benefícios e suas respectivas aberturas, e valores dos benefícios pagos. Os valores reais apresentados no texto foram inflacionados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) tendo como referência a inflação acumulada até abril de 2020, exceto na seção do seguro-desemprego, cujos valores reais foram inflacionados até maio de 2020.

3. CADASTRO ÚNICO

O QUE É?

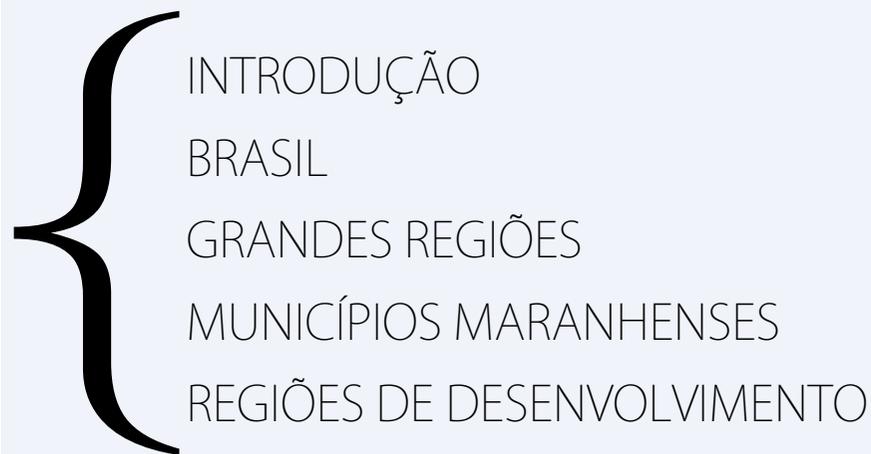
O **Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que **identifica e caracteriza as famílias de baixa renda**, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda:

- ☑ Que ganham até meio salário mínimo por pessoa;
- ☑ Que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total.

⚖️ LEIS, PORTARIAS & DECRETOS

Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020



POSSIBILITA ACESSO A:

- ☑ Bolsa Família
- ☑ Tarifa Social de Energia Elétrica
- ☑ PETI
- ☑ Minha Casa, Minha Vida
- ☑ Bolsa Verde
- ☑ Carteira do Idoso
- ☑ Telefone Popular
- ☑ Carta Social
- ☑ +7 programas



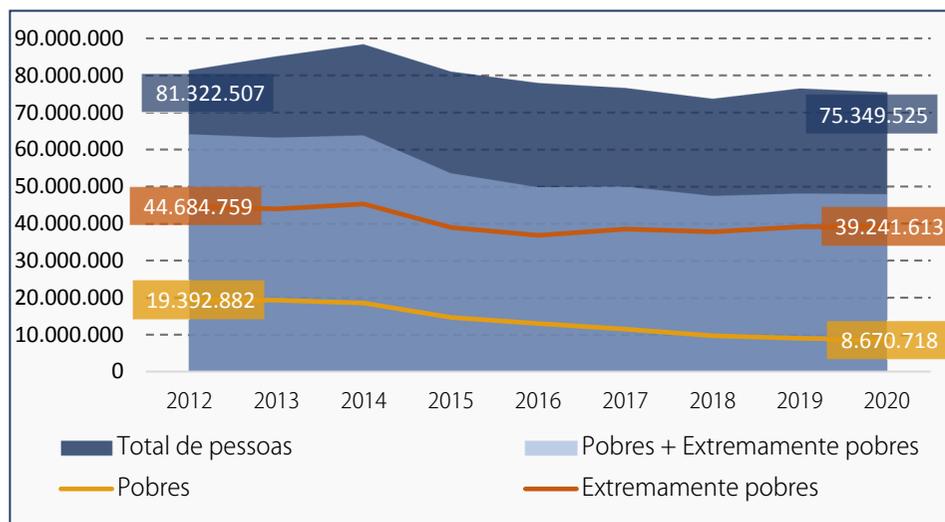
4,3 milhões de cadastrados
abr./2020

Nordeste
31,2 milhões de cadastrados
abr./2020

BRASIL

75,3 milhões de cadastrados
abr./2020

Gráfico 1 Número de pessoas no Cadastro Único por situação e total, no Brasil, em dezembro, 2012 a 2020



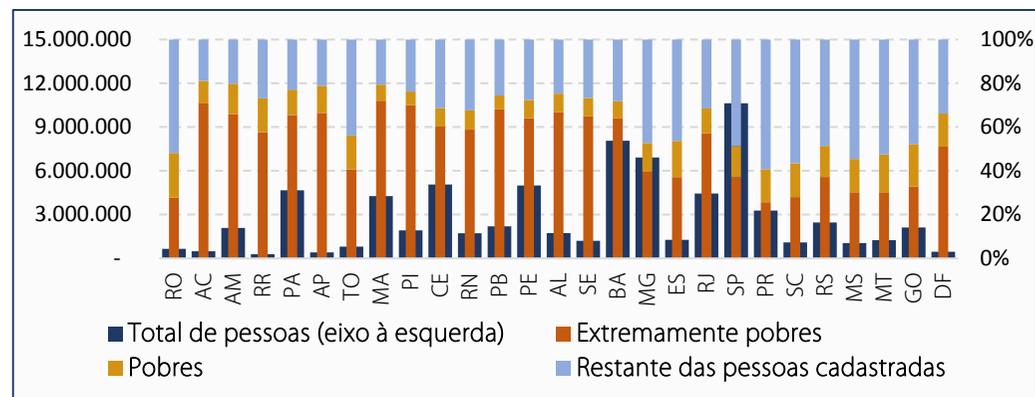
Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).
 Nota: considerou-se a posição em dez. Para 2020, considerou-se o mês de abril.

O número de pessoas inscritas no CadÚnico apresentou a maior quantidade no ano de 2014, com 88.339.340. Após esse ano, houve reduções constantes. Em 2019 (76,4 milhões), houve um aumento no total de cadastrados, o que pode ser atribuído à obrigatoriedade de realização do cadastro para as pessoas beneficiárias do BPC. Apesar de ainda estarem menores que 2019, os meses de março/20 (75,1 milhões) e abril/20 (75,3 milhões) apresentaram um sensível crescimento em relação a fevereiro/20 (74,4 milhões), que pode estar associado à suspensão temporária das sanções às pessoas cadastradas devido à deflagração da pandemia.

Quanto à composição situacional, observa-se que há uma discrepância considerável entre os perfis das Grandes Regiões. No Sul e no Centro-Oeste, os pobres e extremamente pobres compõem cerca de metade dos cadastros no CadÚnico, enquanto no Norte e no Nordeste, esses dois grupos compõem aproximadamente 75% do total de inscritos, evidenciando que nessas regiões há uma maior concentração de pobres.

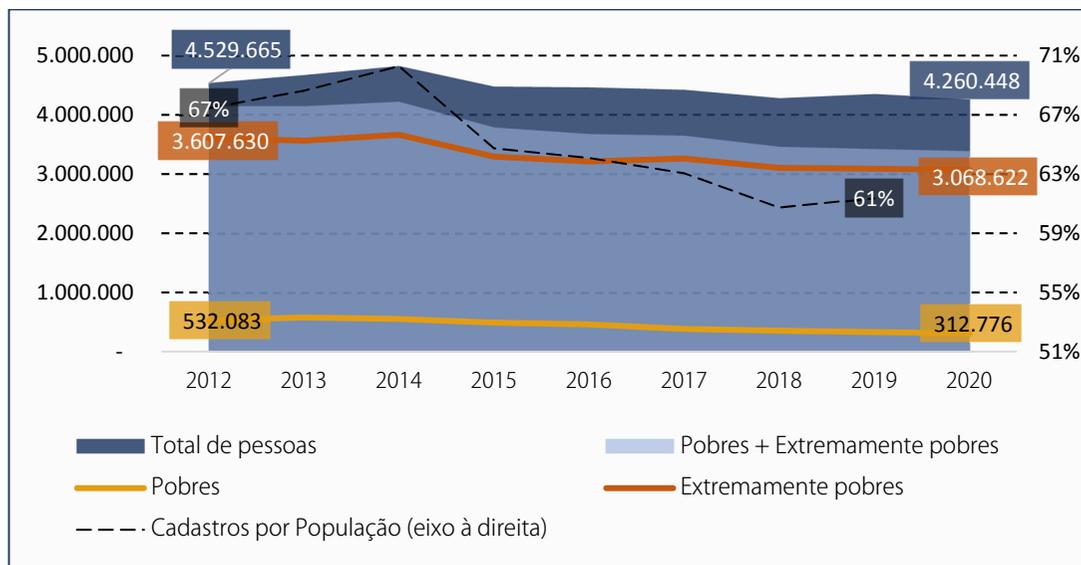
O Maranhão é o 3º estado do Nordeste com mais cadastros e o estado da federação com maior quantidade relativa de pessoas extremamente pobres no CadÚnico.

Gráfico 2 Total de pessoas inscritas no CadÚnico e participação dos grupos por situação em relação ao total de inscritos, nas UF's, em abril de 2020



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

Gráfico 3 Número* de pessoas no Cadastro Único por situação, total de cadastros e cadastros em relação à população, no Maranhão, 2012 a 2020



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

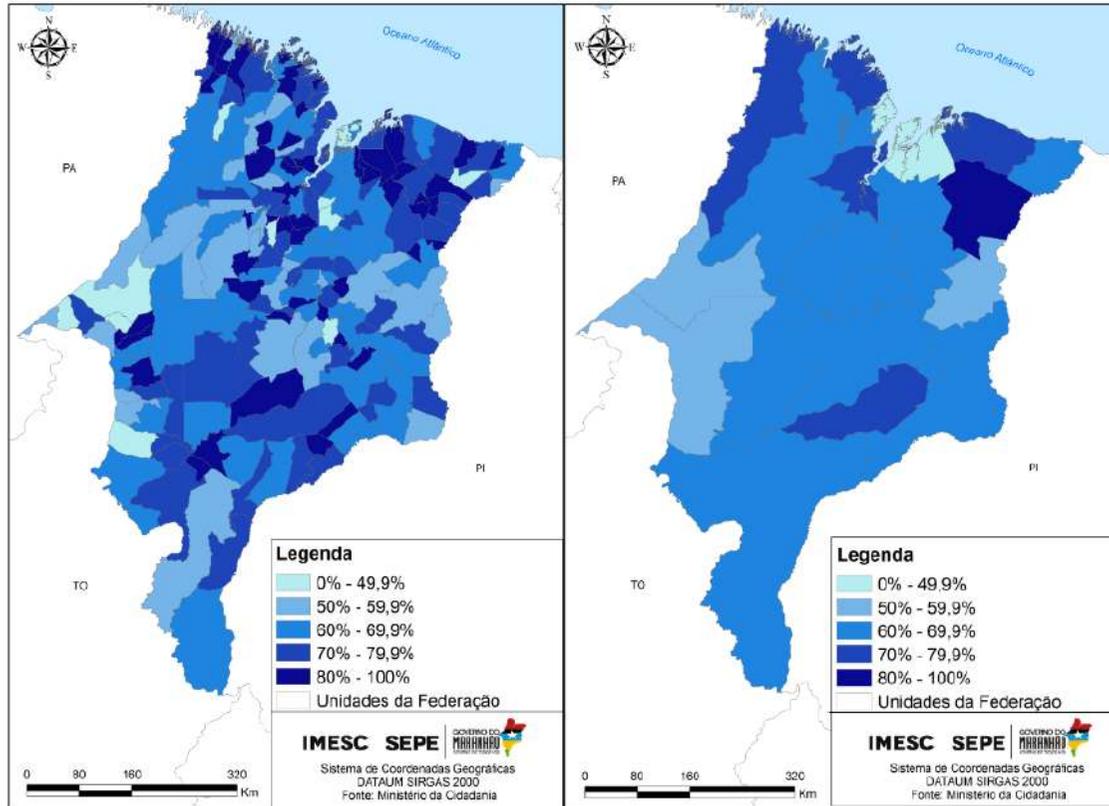
Nota: considerou-se a posição em dez. Para 2020, considerou-se o mês de abril

No Maranhão, nota-se uma tendência de queda no número de extremamente pobres e pobres cadastrados no CadÚnico. Em dezembro de 2012, 91% das pessoas cadastradas eram pobres ou extremamente pobres. Em abril de 2020, esse percentual era de 79%. Quando se analisa o número de cadastros em relação ao da população, percebe-se que houve queda no período. Em 2012, 67% dos maranhenses estavam no CadÚnico, enquanto, em 2019, esse número caiu para 61%.

A razão entre o número de cadastros no CadÚnico e a população pode ser um indicativo do quanto uma região demanda por benefícios de políticas sociais em comparação a outras.

Relativo ao tamanho da sua população, todas as regiões de desenvolvimento apresentaram uma redução no número de cadastros totais de CadÚnico entre dezembro de 2012 e dezembro de 2019, exceto a **Metropolitana de São Luís** (+1,8 p.p.) e as **Reentrâncias Maranhenses** (+2,9 p.p.). As Reentrâncias Maranhenses saíram da 9ª colocação para a 2ª, entre as regiões com mais cadastros em relação ao tamanho da sua população, principalmente por conta de Apicum-Açu (+4.264 cadastrados) e Cururupu (+2.384). A Região Metropolitana de São Luís permaneceu com o menor percentual (49%). (Figura 1).

Figura 1 Mapa de participação¹ (%) dos cadastros totais (CadÚnico) em relação à população das Regiões de Desenvolvimento do Maranhão (direita) e dos municípios (esquerda), em 2019



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

Tabela 1 Participação dos cadastros totais (CadÚnico) em relação à população das regiões de desenvolvimento

Região de Desenvolvimento	2012	2019
Baixo Parnaíba Maranhense	83%	81%
Reentrâncias Maranhenses	77%	79%
Lençóis Maranhenses	90%	78%
Campos e Lagos	78%	73%
Gurupi Maranhense	76%	71%
Alpercatas	84%	70%
Sertão Maranhense	77%	68%
Serras	76%	68%
Médio Mearim	80%	68%
Baixada Maranhense	70%	67%
Mearim	76%	66%
Delta das Américas	74%	66%
Pindaré	70%	63%
Gerais de Balsas	73%	63%
Cocais	77%	62%
Guajaras	77%	62%
Médio Itapecuru	67%	62%
Médio Parnaíba Maranhense	70%	60%
Timbiras	73%	59%
Tocantins Maranhense	63%	57%
Amazônia Maranhense	65%	52%
Metropolitana de São Luís	47%	49%

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

Além das Reentrâncias Maranhenses, outras duas regiões que lideram as três maiores proporções são as dos Lençóis Maranhenses, com destaque para os municípios de Paulino Neves (90% da população cadastrada) e Humberto de Campos (85%), e do Baixo Parnaíba Maranhense, com destaque para Belágua (116%) e Mata Roma (98%). Depois da Metropolitana de São Luís, as regiões com menores percentuais de população cadastradas em 2019, são: Amazônia Maranhense (52%), Tocantins Maranhense (57%), Timbiras (59%), Médio Parnaíba Maranhense (60%), cujos centros regionais são Açailândia (49%), Imperatriz (51%), Caxias (55%) e Timon (55%), respectivamente. Pode-se associar suas boas colocações ao maior desenvolvimento econômico desses centros regionais.

¹ Como a estimativa da população é usada para fazer o cálculo, algumas participações dos municípios excedem 100%.

4. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O QUE É?

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. Tem como principal objetivo combater a fome, a pobreza e promover a segurança alimentar e nutricional, retirando as famílias da vulnerabilidade socioeconômica por meio da transferência de renda. Para integrar o programa, é obrigatório cumprir determinadas condicionalidades, nas áreas de educação e renda.

LEIS, PORTARIAS & DECRETOS

Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020

Decreto Nº 10.316, de 7 de abril de 2020

Habilitação automática para auxílio emergencial, desde que atenda as regras e o valor do BF seja inferior ao auxílio

INTRODUÇÃO

BRASIL

GRANDES REGIÕES

MUNICÍPIOS MARANHENSES

REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO

CRITÉRIOS

- Estar inscrita no CadÚnico;
- Estar em condição de extrema pobreza (até R\$ 89,00 por pessoa) ou pobreza (entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 por pessoa);
- Ter em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

962,7 mil beneficiários
R\$ 206,1 milhões
abr/2020



7,1 milhões de beneficiários
R\$ 1,4 bilhões
abr/2020

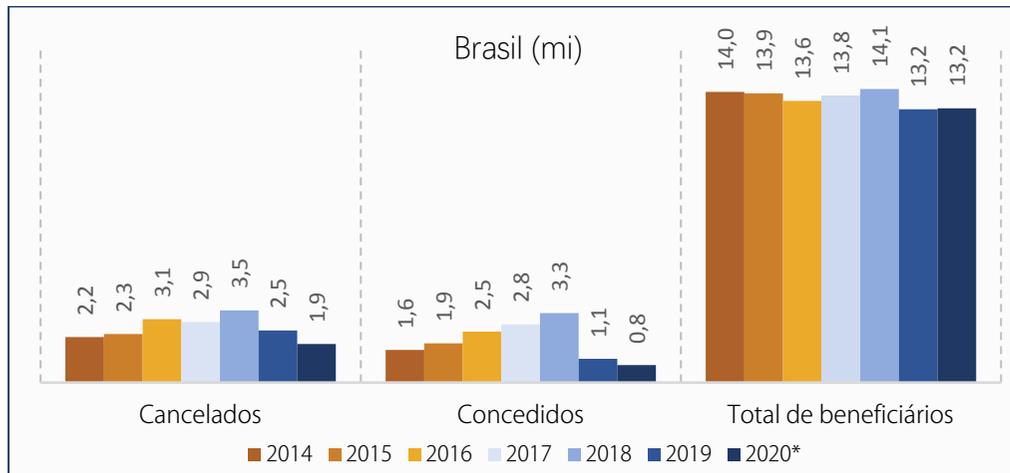


14,3 milhões de beneficiários
R\$ 2,6 bilhões
abr/2020



Fonte: Caixa Econômica Federal; Ministério da Cidadania

Gráfico 4 BR: Benefícios cancelados*, concedidos* e total de beneficiários do PBF, em milhões – 2014 a 2020*



No ano de 2018, o PBF alcançou o maior número de beneficiários no Brasil (14,1 milhões), desde a sua criação, em 2004. No ano de 2019, todavia, houve uma significativa redução da quantidade de beneficiários que se entendeu até 2020, devido à menor concessão de benefícios.

No ano de 2020 foram concedidos apenas 837.661 benefícios, considerando os últimos 12 meses, encerrados em fev/2020. Se contabilizar os meses de janeiro e fevereiro, nota-se que foram 104.788 benefícios concedidos e 98.457 cancelados.

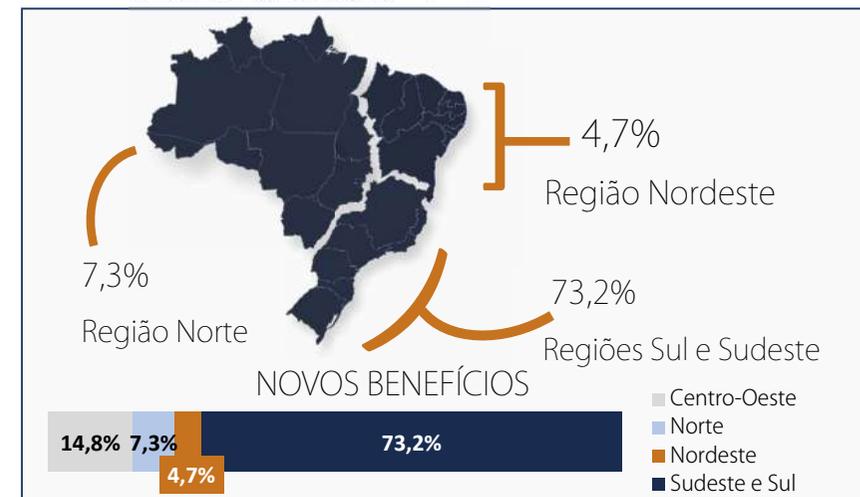
Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

*Benefícios cancelados e concedidos: acumulado do ano; para 2020: mar/19 a fev/20. Para total de beneficiários, posição em dezembro; para 2020, fevereiro.

O Nordeste foi a Região com menor quantidade de concessão de novos benefícios, nos dois primeiros meses de 2020 (4,7%), seguida da Região Norte (7,3%). As Regiões Sul e Sudeste concentraram 73,2% dos novos benefícios no primeiro bimestre do ano.

A redução da participação do Nordeste nas novas concessões de benefícios do Bolsa Família despertou a reação de parlamentares e órgãos de controle, que pediram a abertura de uma auditoria para verificar a regularidade das concessões do programa. Além disso, sete Estados do Nordeste (Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte) ajuizaram uma ação contra a redução de recursos, junto ao STF. Em março, o STF proibiu cortes no PBF enquanto perdurar o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Figura 2 Regiões do Brasil com maiores e menores números de benefícios do PBF concedidos – 1º bimestre de 2020

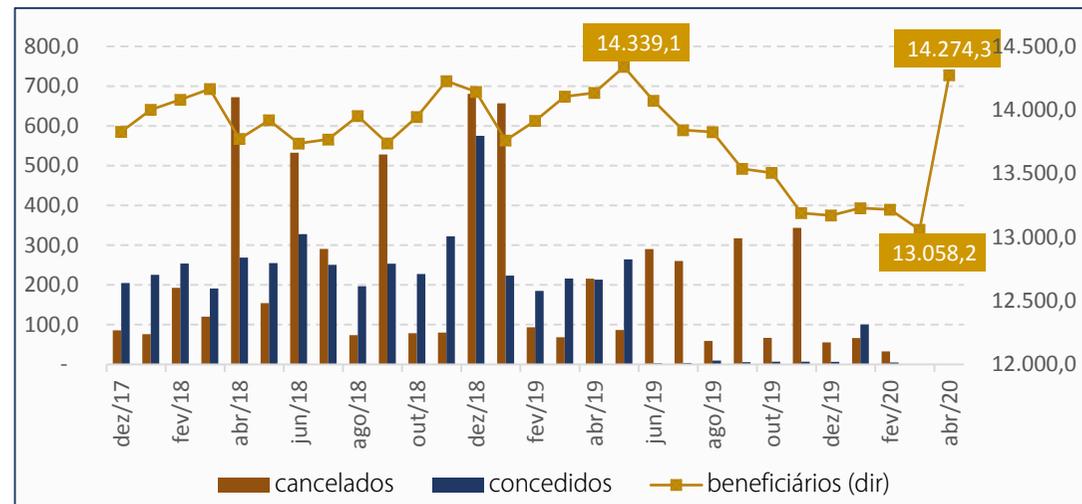


Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

Em mar/20, o número de família beneficiárias alcançou o menor nível desde julho de 2017, com 13.058,2 mil no Brasil. Todavia, em abril de 2020, a quantidade de beneficiários apresentou um crescimento significativo e chegou a 14.274,3 mil, devido às determinações do MC de que: a) pessoas com o PBF bloqueado ou suspenso em março teriam o benefício liberado em abril; b) PBF cancelados e bloqueados no mês de abril receberiam normalmente o benefício.

Essas medidas foram adotadas em decorrência da situação gerada pela pandemia do novo coronavírus, com o objetivo de garantir uma renda mínima às famílias.

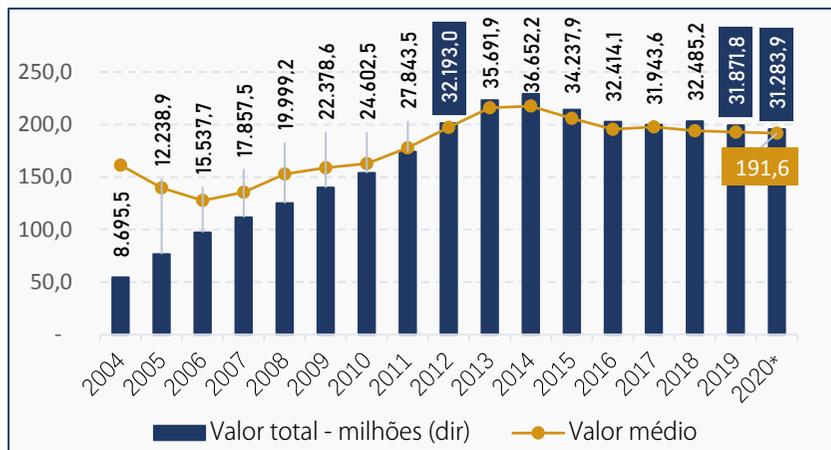
Gráfico 5 BR: Benefícios cancelados*, concedidos* e total de beneficiários do PBF, valores mensais – dez/17 a abr/20



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

Nota: benefícios cancelados e concedidos até fev/20.

Gráfico 6 BR: Valor total pago e valor médio do PBF, valores anuais – 2004 a 2020*



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

*2020: maio/19 a abr/2020.

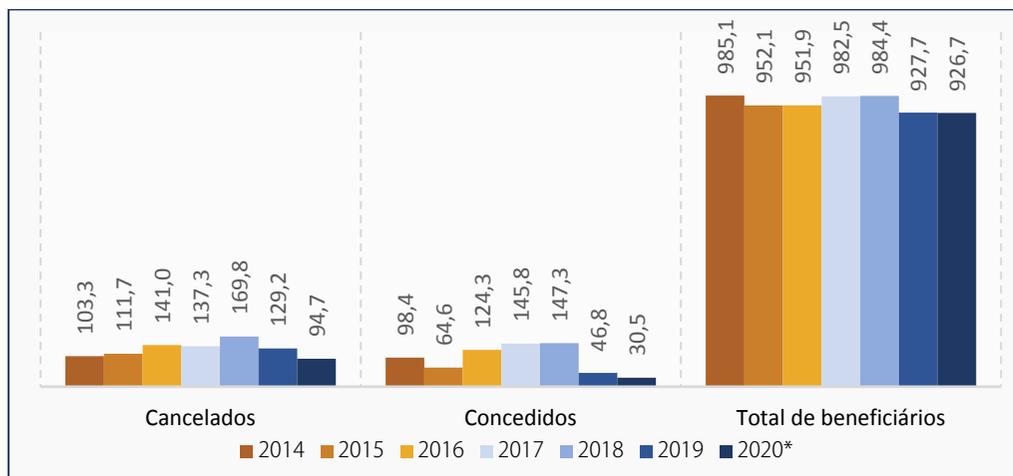
Valores reais inflacionados pelo IPCA até abr/20.

Em termos de valores, nos anos de 2019 e 2020* apresentaram os menores valores repassados pelo PBF (31,9 bilhões e 31,3 bi, respectivamente), desde o ano de 2011, em termos reais.

Considerando o valor médio do benefício pago às famílias, o ano de 2020* (R\$191,6) apresentou o menor valor desde o ano de 2011 (R\$ 177,7), em termos reais. O que significa que o atual poder de compra do PBF é equivalente ao ano de 2011.

Economistas discutem que o Bolsa Família deve ser ampliado para um valor maior por mais tempo do que os três meses do benefício de emergência. Eles defendem que o valor de até R\$ 191 não vai ser suficiente para o Brasil após pandemia.

Gráfico 7 MA: Benefícios cancelados*, concedidos* e total de beneficiários do PBF, em milhares – 2014 a 2020*



No Estado do Maranhão, a dinâmica dos benefícios assemelha-se à do Brasil, mas se dá de forma mais intensa. Nos últimos 12 meses, encerrados em fevereiro de 2020, o número de benefícios concedidos foi de 30,5 mil, enquanto os benefícios cancelados somaram 94,7 mil, o que resultou na redução da quantidade de beneficiários em 2019 e 2020.

Se considerado o primeiro bimestre de 2020, contabiliza-se um total de 94.314 benefícios cancelados e 63.202 benefícios concedidos, resultando em um total de 926,7 mil beneficiários.

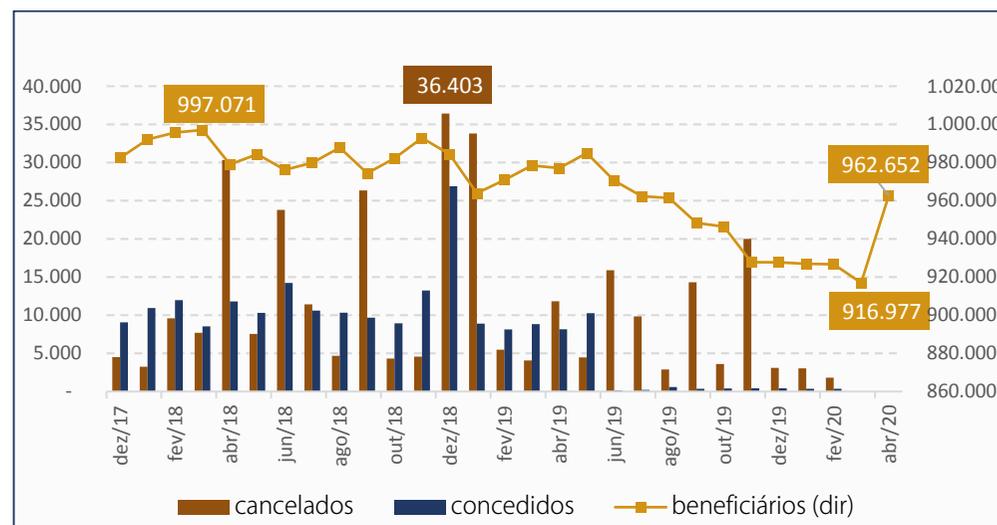
Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

*Benefícios cancelados e concedidos: acumulado do ano; para 2020: mar/19 a fev/20. Para total de beneficiários: posição em dez; para 2020: fev.

Em março de 2020, o número de família beneficiárias alcançou o menor nível desde novembro de 2011, com 916.977 famílias, no Maranhão. Em abril de 2020, devido às medidas adotadas pelo MC, a quantidade de famílias beneficiárias subiu para 962.652, que equivale a 3.083.183 pessoas e 46,6% da população do Estado.

Desse total, estima-se que 50,43% das famílias são monoparentais femininas, baseada em informações extraídas dos microdados do CadÚnico de janeiro de 2020. Essas famílias têm direito a receber R\$ 1.200,00 por meio do programa PBF e, caso possua pelo menos um integrante com mais de 18 anos, têm a possibilidade de receber R\$ 1.800,00, caso atenda os critérios definidos pelo MC para a concessão do auxílio emergencial.

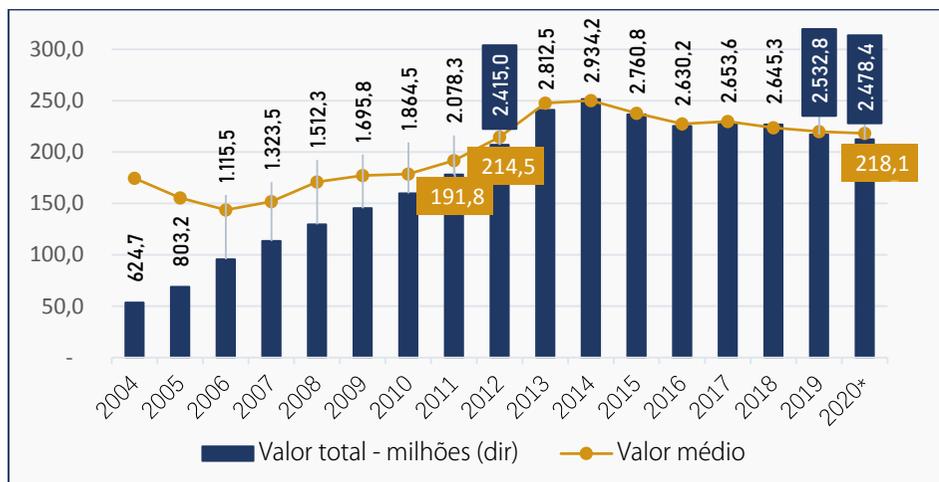
Gráfico 8 MA: Benefícios cancelados*, concedidos* e total de beneficiários do PBF – dez/17 abr/20



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

Nota: benefícios cancelados e concedidos até fev/20.

Gráfico 9 MA: Valor total pago e valor médio do PBF, valores anuais – 2004 a 2020*



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

*2020: maio/19 a abr/20.

Valores reais inflacionados pelo IPCA até abr/20

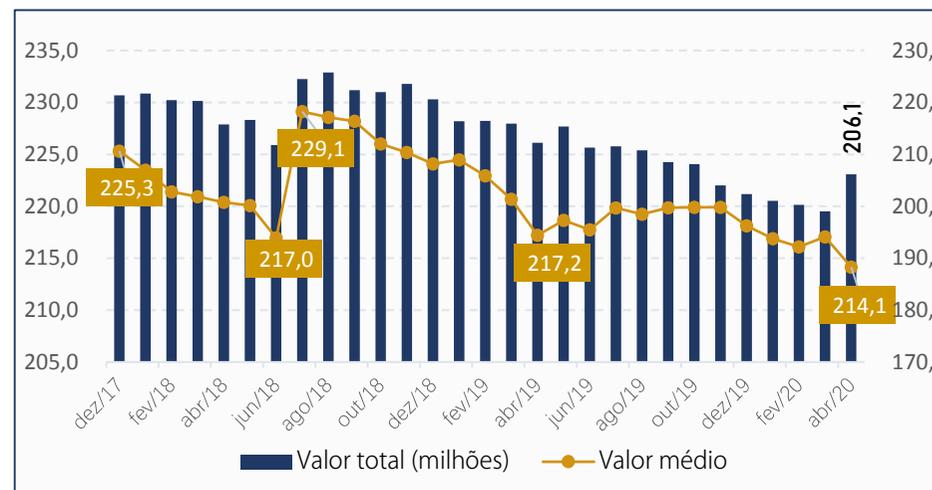
O volume de recursos transferidos por meio do PBF para o Maranhão no ano de 2019 foi de R\$ 2,5 bilhões, menor valor desde 2012 (R\$ 2,4 bi), em termos reais. Em 2020 (maio/19 a abril/20) o valor continuou em redução e alcançou 2,47 bilhões. Da mesma forma, o valor médio anual do benefício vem reduzindo desde 2013 e alcançou o valor de R\$ 218,1 menor patamar desde 2011, em termos reais.

Em abril de 2020, o valor transferido pelo PBF ao Maranhão foi de R\$ 206,1 milhões e valor médio do benefício foi de R\$ 214,1.

Esse foi o primeiro mês de pagamento do auxílio emergencial. Para os beneficiários do PBF, a concessão do auxílio foi automática, desde que o valor do PBF fosse inferior ao do auxílio. Nesse caso, as famílias ficam com o PBF suspenso enquanto estiverem recebendo o auxílio, pois não são cumulativos (em outros termos, há uma complementação do valor do PBF até chegar ao valor do auxílio).

De acordo com os microdados do CadÚnico referente a jan/20, em todo o Maranhão apenas 228 famílias teriam o PBF superior ao auxílio emergencial que poderiam receber (entre R\$ 600,00 a R\$ 1.800,00). Dessa forma, o valor médio das famílias beneficiárias do PBF, contando a complementação do auxílio emergencial, passa de R\$ 214,10 para R\$ 1.300,00, em média, a partir do mês de abril de 2020.

Gráfico 10 MA: Valor total pago e valor médio do PBF, valores mensais – 2004 a 2020*

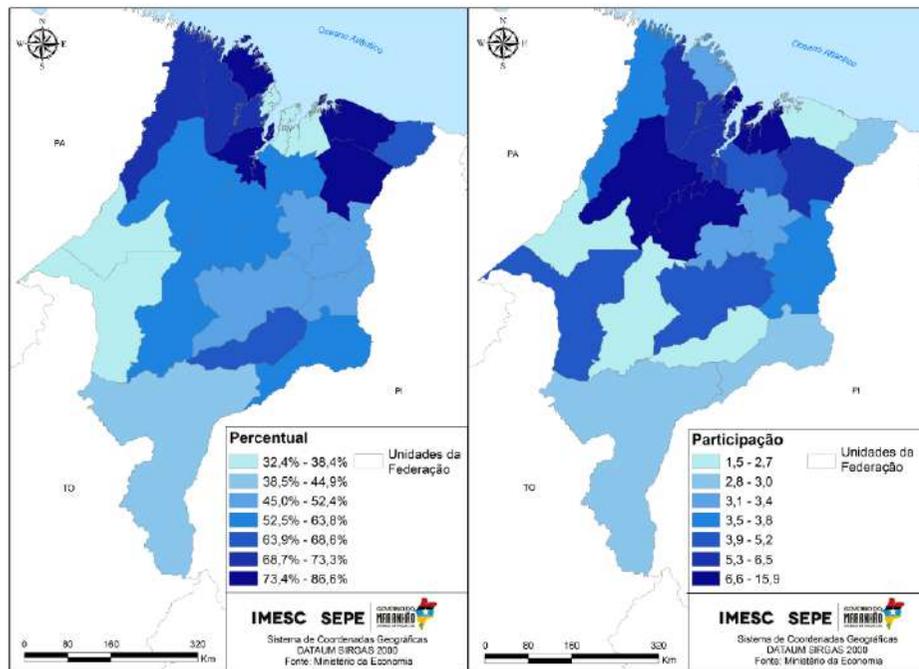


Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

*2020: maio/19 a abr/20. Nota: Os valores totais estão no eixo à direita.

Valores reais inflacionados pelo IPCA até abr/20.

Figura 3 Mapa com percentual de famílias beneficiárias do PBF em relação ao total de famílias da região (esquerda) e participação das famílias beneficiárias nas regiões em relação ao total de famílias beneficiárias no Estado (direita) - abr/20



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

Do total de 22 Regiões, 17 possuem mais da metade das famílias inscritas no PBF. Os maiores percentuais são encontrados nas Reentrâncias Maranhenses (88,6%), Lençóis Maranhenses (86,4%), baixo Parnaíba Maranhense (80,9%) e Campos e Lagos (80,9%).

No âmbito municipal, em 183 municípios, mais de 50% de suas famílias recebem o PBF e, em 23 deles, esse percentual ultrapassa 90%, a saber: Afonso Cunha, Alcântara, Anapurus, Apicum-Açu, Bela Vista do Maranhão, Cachoeira Grande, Cajari, Carutapera, Fernando Falcão, Junco do Maranhão, Lago Verde, Luís Domingues, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, Paulino Neves, Porto Rico do Maranhão, Primeira Cruz, São João Batista, São Raimundo do Doca Bezerra, São Vicente Ferrer, Serrano do Maranhão, Tufilândia, Turiilândia.

Apenas oito regiões concentram 57% dos beneficiários do Estado, em geral, as mais populosas: Metropolitana de São Luís (15,9%), Pindaré (6,9%), Mearim (6,7%), Baixada Maranhense (6,5%), Baixo Parnaíba Maranhense (5,6%), Campos e Lagos (5,5%), Guajajaras (5,2%) e Tocantins Maranhense (5,0%).

5. AUXÍLIO EMERGENCIAL

O QUE É?

O Auxílio Emergencial é um **benefício financeiro** concedido pelo governo federal e destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer **proteção emergencial** no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19. O benefício é no valor de **R\$ 600,00** e será pago durante três meses para até 2 pessoas da mesma família. Para as famílias em que a mulher seja a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente será de R\$1.200,00. Dessa forma, o valor por família varia de R\$ 600,00 a R\$ 1.800,00.

Pode solicitar o benefício o cidadão maior de 18 anos ou mãe com menos de 18, que atenda a todos os seguintes requisitos:

- ☑ Esteja desempregado ou exerça atividade na condição de:
 - Microempreendedores individuais (MEI);
 - Contribuinte individual da Previdência Social;
 - Trabalhador Informal.
- ☑ Pertença à família cuja renda mensal por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo (R\$ 522,50), ou cuja renda familiar total seja de até 3 (três) salários mínimos (R\$ 3.135,00)

⚖ LEIS, PORTARIAS & DECRETOS

Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020

BRASIL
GRANDES REGIÕES
MUNICÍPIOS MARANHENSES
REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO

FORMAS DE ACESSO

(desde que atendam aos critérios)

- ☑ Beneficiários do Bolsa Família, desde que o auxílio seja mais vantajoso. Não precisam se cadastrar.
- ☑ Quem estava no Cadastro Único até o dia 20/03, mas não recebe PBF. Não precisam se cadastrar.
- ☑ As pessoas que não estavam no Cadastro Único até 20/03. Precisam se cadastrar pelo site da Caixa ou pelo aplicativo.



MA: 2,4 milhões de pessoas aptas (09/06/20)

Nordeste
19 milhões de pessoas aptas (09/06/20)

BRASIL

63,5 milhões de aptas (13/06/20)

Fonte: Caixa Econômica Federal; Ministério da Cidadania

Tabela 2 Quantidade auxílios emergenciais aprovados, por situação – Brasil e Grande Regiões

LOCAL	APROVADOS				TOTAL (%)
	Total	Sem restrição	Devolvido	Retido	
BR	53.919.640	53.615.799	6.138	297.703	100,0
IGN	273	271	1	1	0,0
NO	5.748.395	5.727.076	679	20.640	10,7
NE	19.075.306	18.997.838	1.154	76.314	35,4
SE	19.668.136	19.540.325	2.591	125.220	36,5
SU	5.613.803	5.563.058	939	49.806	10,4
CO	3.813.727	3.787.231	774	25.722	7,1

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal, 09/06/2020.

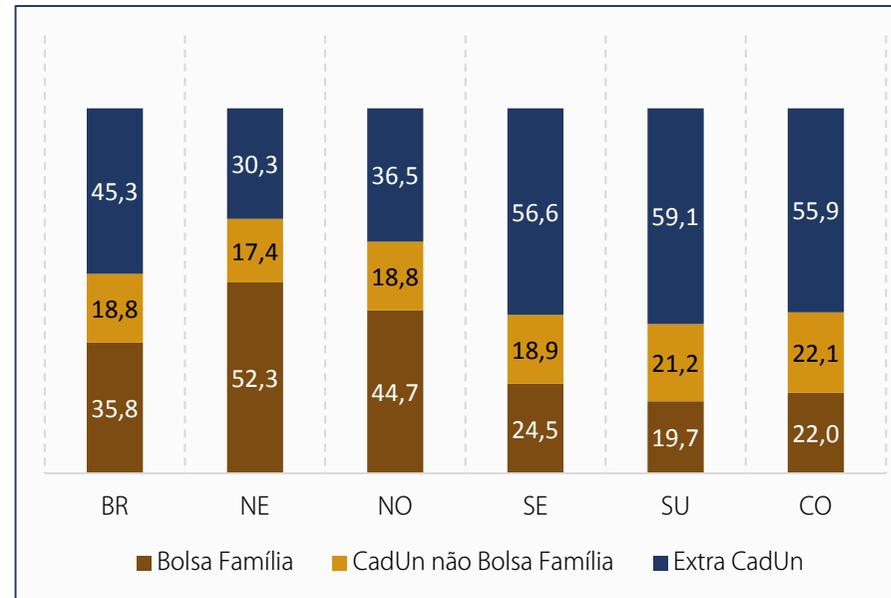
Os dados divulgados no portal da transparência, referentes aos meses de abril de maio, mostram que 53,9 milhões de pessoas foram aprovadas para primeira parcela do auxílio emergencial em todo o Brasil. Desse total, 6,1 mil foram devolvidos e 297,7 mil estavam retidos. O Sudeste (36,5%) e o Nordeste (35,4%) concentram mais de 70% dos benefícios aprovados.

Em 13 de junho, o Governo Federal aprovou 4,9 milhões de novos cadastrados. Incluindo esse lote de novos admitidos no programa, a Caixa Econômica Federal contabiliza um total de 63,5 milhões de brasileiros beneficiados pelo auxílio emergencial.

No Brasil, 45,3% dos beneficiários foram pessoas que não estavam inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); 18,8% estavam do CadÚnico, mas não recebem Bolsa Família (PBF); e 35,6% são beneficiários do PBF.

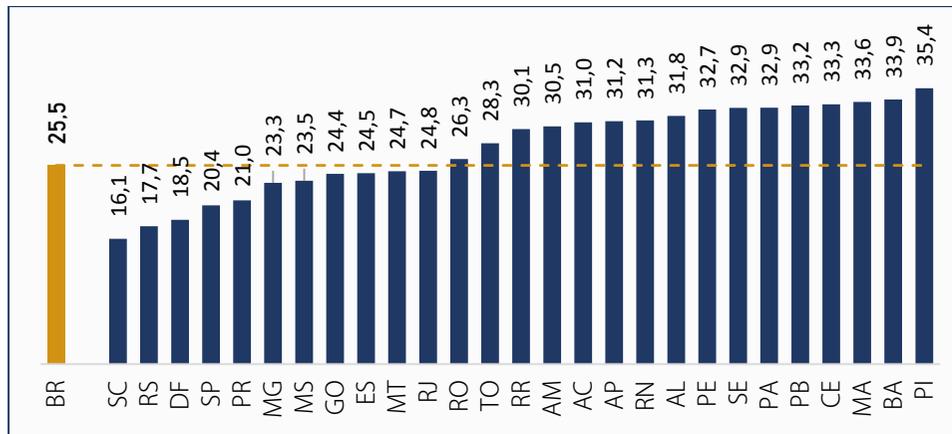
No Centro-Oeste, Sudeste e Sul, mais da metade das pessoas aprovadas para o auxílio não estavam inseridas no CadÚnico. Já no Nordeste, 52,3% dos aprovados para o auxílio emergencial são beneficiários do PBF. Dentre esse contingente de pessoas que não estavam no CadÚnico, estão: pessoas que receberam o benefício, mas não se enquadravam nos critérios da lei e tiveram que devolver o recurso; pessoas das classes A e B que precisaram recorrer ao auxílio; pessoas que passaram a ingressar as estatísticas de pobreza do curtíssimo ao longo prazo; dentre outras.

Gráfico 11 Quantidade auxílios emergenciais aprovados, por enquadramento – Brasil e Grande Regiões



Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal, 09/06/2020.

Gráfico 12 Quantidade de Auxílios Emergenciais em relação à população - UFs



Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal, 09/06/2020.

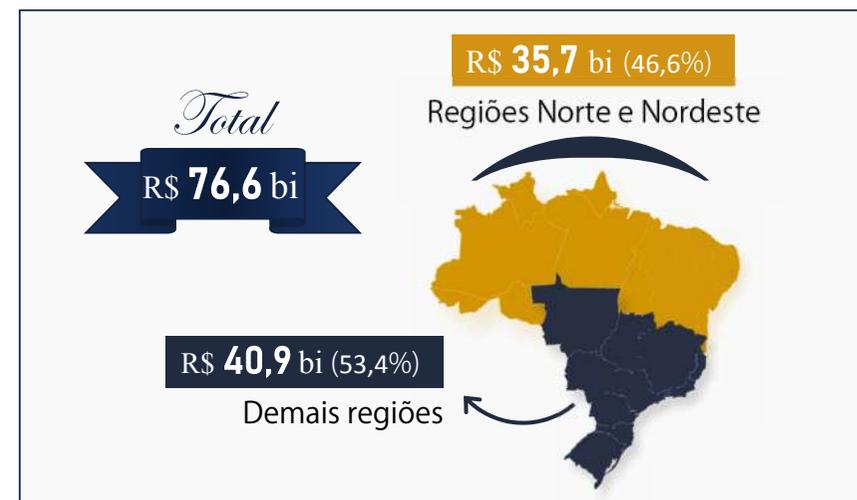
Nota: pessoas sem restrição.

Aproximadamente 25,5% da população Brasileira está sendo beneficiada pelo auxílio emergencial. Os cinco estados com maiores percentuais de população beneficiada são do Nordeste: Piauí (35,4% da sua população beneficiada), Bahia (33,9%), Maranhão (33,6%), Ceará (33,3%), Paraíba (33,2%). Os Estados com menores participação são: Santa Catarina (16,1%), Rio Grande do Sul (17,7%) e Distrito Federal (18,5%).

No dia 10 de junho, o Governo federal anunciou o pagamento de R\$ 76,6 Bilhões em pagamentos feitos por meio do auxílio emergencial, dos quais, 46,6% foram destinados para as Regiões Norte e Nordeste. Esse valor se refere ao pagamento de 59,2 milhões de pessoas. O pagamento da segunda parcela do benefício encerrou no dia 13 de junho.

A previsão é que o gasto com as três parcelas do auxílio emergencial chegue a R\$ 154 bilhões. O Ministério da Economia anunciou a prorrogação do auxílio emergencial por mais dois meses, mas ainda não está claro se o valor do auxílio será mantido.

Figura 4 Total geral de pagamentos do auxílio emergencial



Fonte: Ministério da Cidadania, 10/06/2020.

Gráfico 13 Percentual auxílios emergenciais aprovados, por enquadramento – Maranhão



Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal, 09/06/2020

Analisando por Regiões de Desenvolvimento, mostra que a cobertura da população varia de 29% (Amazônia Maranhense) a 41% (Reentrâncias Maranhense).

Em termos de valores, em nove regiões o montante transferido nos três meses representa mais de 10% do PIB das regiões: Baixo Parnaíba (11,7%), Delta das Américas (11,5%), Gurupi Maranhense (11,0%), Reentrâncias Maranhense (14,5%), Campos e Lagos (11,7%), Baixada Maranhense (10,8%), Lençóis Maranhenses (13,1%), Cocais (10,7%) e Alpercatas (10,2%).

E em outras nove regiões o valor total repassado representa mais de 50% do valor das Transferências Constitucionais: Metropolitana de São Luís (65,8%), Timbiras (50,7%), Mearim (50,4%), Tocantins Maranhense (50,9%), Reentrâncias Maranhense (52,2%), Guajajaras (51,9%), Médio Parnaíba Maranhense (53,4%), Cocais (58,1%) e Alpercatas (52,0%).

No Maranhão, o número de pessoas aprovadas para receber o auxílio foi de 2,4 milhões, das quais 2,379 milhões não tiveram restrições, 5.500 estavam retidos e 93 foram devolvidos, de acordo com dados coletados dia 09/06/2020, referentes aos meses de abril e maio. Desse total de pessoas, 56% são beneficiárias do Bolsa Família, 15,4% estavam no CadÚnico, nas não recebiam PBF, e 28,6% não estavam no CadÚnico.

Em termos de recursos, o valor mensal repassado, por meio do auxílio, é de R\$ 1,7 bilhão. As três parcelas (R\$5,2 bilhões) equivalem a 5,8% do PIB do Estado e a 69,2% das transferências constitucionais em 2019.

Tabela 3 Auxílio Emergencial: total, valor e participação em relação à população, PIB e Transferências Constitucionais – Regiões de Desenvolvimento

REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO	TOTAL		PERCENTUAL (%)		
	Nº de beneficiados (mil)	Valor nos 3 meses (mil)	Beneficiados / População	Valor/ PIB	Valor/Transf. Const.
Amazônia Maranhense	74,7	167,3	29,2	5,0	45,5
Baixo Parnaíba Maranhense	108,5	231,3	39,2	11,7	48,8
Delta das Américas	63,6	134,0	35,5	11,5	48,0
Metropolitana de São Luís	512,3	1.136,7	31,5	3,3	65,8
Timbiras	90,0	200,5	33,3	8,4	50,7
Mearim	142,7	313,1	34,6	9,4	50,4
Pindaré	144,9	318,1	31,0	8,1	39,4
Gerais de Balsas	74,5	163,4	32,9	2,7	48,3
Gurupi Maranhense	74,6	159,8	35,1	11,0	41,3
Tocantins Maranhense	175,2	374,6	32,5	3,6	50,9
Médio Itapecuru	81,1	174,3	30,9	8,7	42,1
Reentrâncias Maranhenses	54,2	116,9	41,4	14,5	52,2
Serras	57,1	122,4	35,7	9,5	49,8
Campos e Lagos	94,2	203,6	35,6	11,7	49,3
Baixada Maranhense	119,4	263,6	35,5	10,8	49,5
Sertão Maranhense	56,8	124,1	37,6	9,0	47,5
Guajajaras	126,2	267,4	34,7	9,7	51,9
Lençóis Maranhenses	53,6	113,7	38,8	13,1	49,2
Médio Mearim	74,0	159,0	37,3	4,7	41,1
Médio Parnaíba Maranhense	88,5	198,2	33,9	8,5	53,4
Cocais	82,2	180,7	34,3	10,7	58,1
Alpercatas	30,6	65,1	37,0	10,2	52,0

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal, 09/06/2020; IBGE; IMESC; STF. Nota: População 2019; PIB 2017; Transferências Constitucionais 2019.

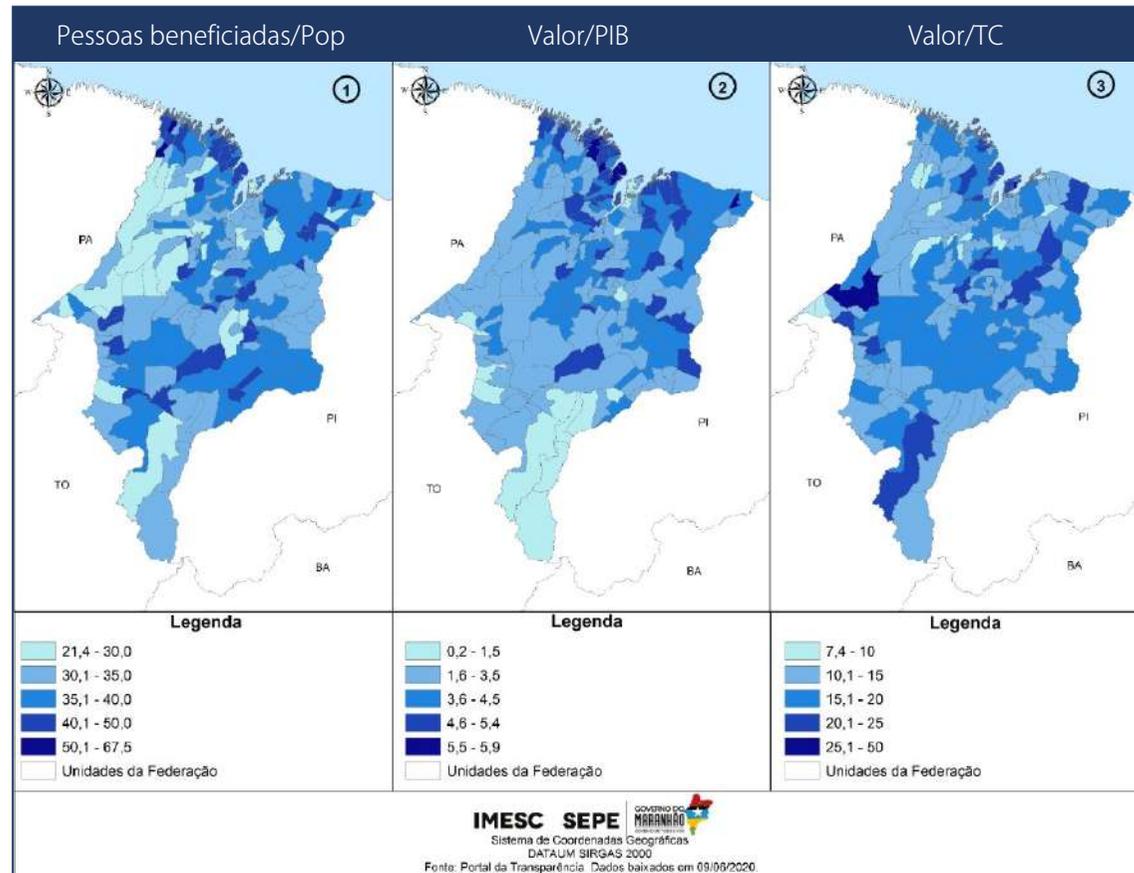
Figura 5 Auxílio emergencial: total de pessoas beneficiadas em relação à população total (1), valor transferido nas 3 parcelas em relação ao PIB (2) e em relação às transferências constitucionais (3) - municípios maranhenses.

No âmbito municipal, o repasse abarca significativa parcela da população, pois 88% dos municípios do Maranhão são de pequeno porte (até 50 mil habitantes) e com grande dependência dos Programas de Transferência de Renda.

Em termos de cobertura populacional, 38 municípios apresentaram mais de 40% da sua população beneficiada pelo auxílio, sendo todos eles de pequeno porte. Destacam-se: Junco do Maranhão (67,5%), Luís Domingues (53,5%), Serrano do Maranhão (49,8%), São Raimundo do Doca Bezerra (48,9%), Afonso Cunha (47,1%), Porto Rico do Maranhão (46,3%), Anapurus (45,4%). Os municípios com menores coberturas são: Matões do Norte (21,4%), Maranhãozinho (22,5%), Araguañã (22,5%), Satubinha (22,7%).

Sobre o percentual do valor transferido nas três parcelas em relação ao PIB de 2017, em 17 municípios, o valor do auxílio emergencial representa mais de 5% do PIB, com destaque para: Central do Maranhão (5,9%), Alcântara (5,6%), Serrano do Maranhão (5,5%), Água Doce do Maranhão (5,5%).

Em se tratando do valor transferido em relação às transferências constitucionais para os municípios, em 99 municípios, o valor total transferido representa mais de 15% do total das transferências realizadas em 2019. Os municípios em que essa relação é mais significativa são: Açailândia (50%), São José de Ribamar (25,8%), São Luís (24,7%), Chapadina (23,0%), Pinheiro (22,9%), Cururupu (22,8%), Bacabal (22,7%), Imperatriz (22,1%), Raposa (22,0%), Lago da Pedra (21,4%), Dom Pedro (20,8%) e Alcântara (20,8%).



Fonte: Elaboração própria com os dados do Portal da Transparência do Governo Federal, 09/06/2020; IBGE; IMESC; STF. Nota: População 2019; PIB 2017; Transferências Constitucionais 2019.

6. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O QUE É

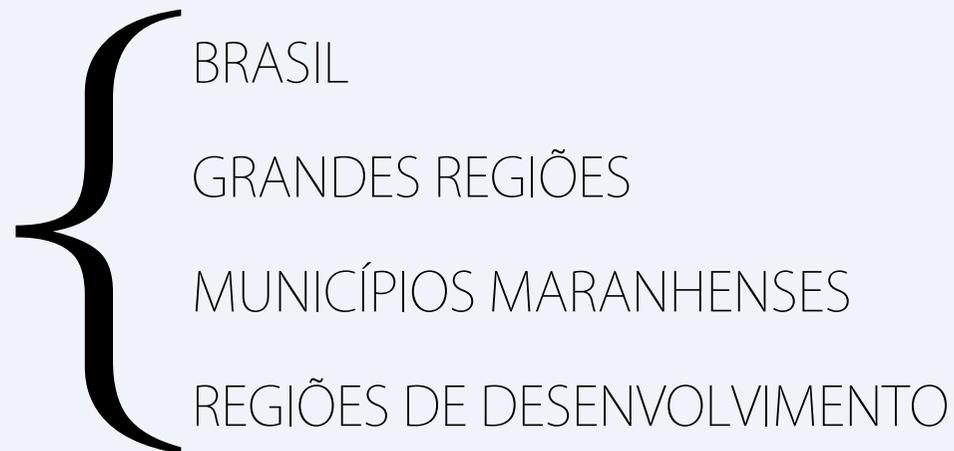
O **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, é um benefício previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, pago mensalmente pelo INSS e que garante um salário mínimo ao **idoso** com 65 anos ou mais e à **pessoa com deficiência** inseridas em famílias em situação de **extrema pobreza**. O BPC não é vitalício.

LEIS, PORTARIAS & DECRETOS

Portaria nº 330 de 18/03/2020

Portaria Conjunta nº 3, MC e INSS, DOU 06/06/2020

Adiantamento de bloqueio e suspensão e adiantamento de R\$600 para fila de espera



CRITÉRIOS

- Estar inscrita no CadÚnico;
- Ter renda mensal domiciliar per capita de até ¼ de salário mínimo;

182,5 mil beneficiários
R\$ 190,9 milhões
abr/2020



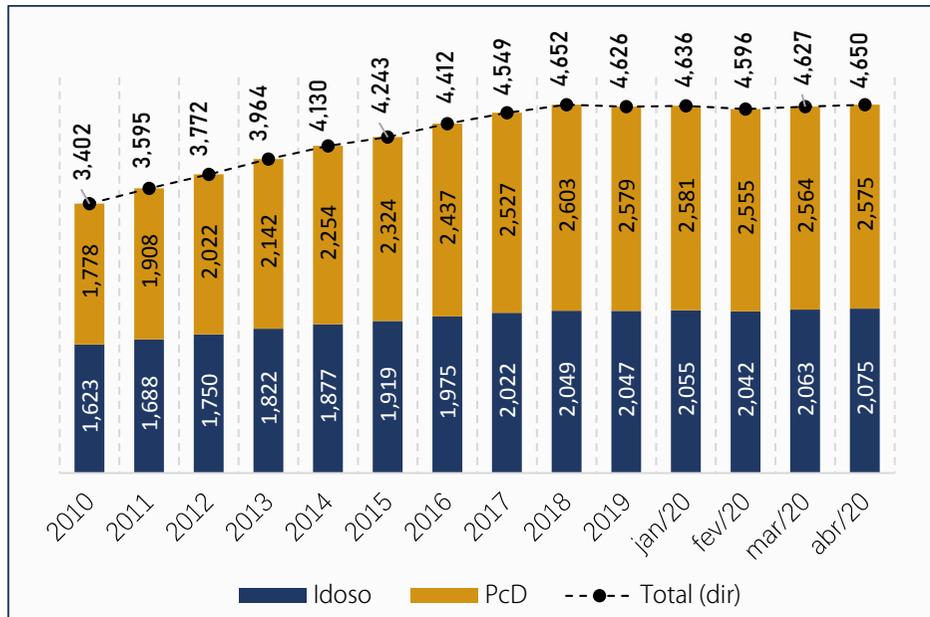
1,7 milhão de beneficiários
R\$ 1,8 bilhões
abr/2020



4,65 milhões de beneficiários
R\$ 4,9 bilhões
abr/2020



Gráfico 14. Número de beneficiários do BPC, por espécie e total, no Brasil, em milhões, em dezembro, de 2010 a 2020*.



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

*2010 a 2019 referem-se ao mês de dezembro, 2020 ao mês de abril.

Em **2018**, a quantidade de beneficiários do BPC no Brasil apresentou o maior número desde a criação, em 1996, com 4,652 milhões pessoas atendidas. No ano de **2019**, assistiu-se ao primeiro recuo na quantidade de BPC emitidos, com 4,626 milhões beneficiários em dez/19 (-1%), recuo observado tanto no BPC Idoso (-0,1%) como BPC PcD (-0,9%).

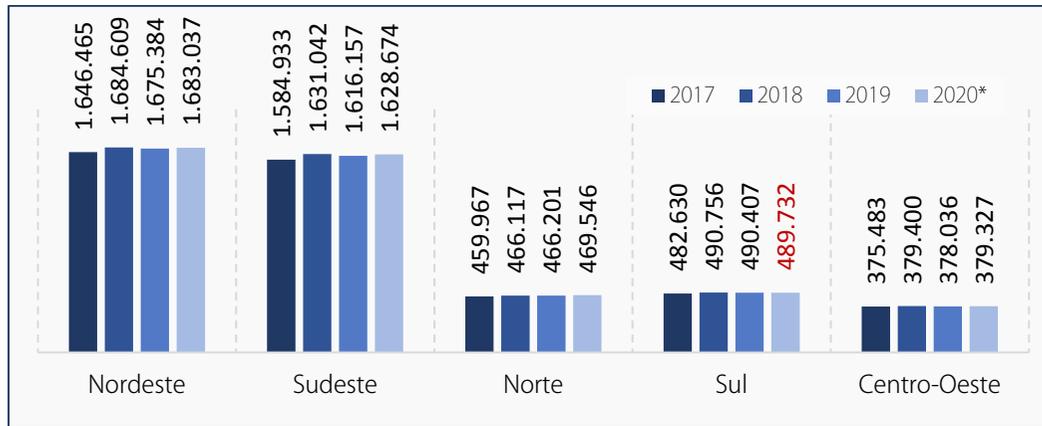
Atribui-se essa redução à maior rigidez das regras de concessão do benefício (obrigatoriedade de cadastro no CadÚnico e declaração e comprovação de renda familiar) e maior fiscalização dos beneficiários (exclusões em razão de óbito e não comprovação de vida). As famílias de beneficiários do BPC tiveram o prazo para atualizar seus dados cadastrais até o dia 31 de dezembro de 2018 e os processos de bloqueio e suspensão iniciaram em janeiro de 2019. (Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Portaria Interministerial nº 5, de 22 de dezembro de 2017.)

Em **2020**, o número de beneficiários voltou a crescer e ficou acima do registrado em 2019, com 4,650 milhões de pessoas em abril de 2020. O aumento dos pagamentos do BPC se deu após o adiamento do cronograma de bloqueio e suspensão por um prazo de 120 dias dos beneficiários que não realizaram seus cadastros ou estavam com ele desatualizado no CadÚnico (Portaria nº 330 de 18/03/2020). O Governo estava seguindo um cronograma de acordo com a data de aniversário do beneficiário.

No dia 26 de março, a câmara dos deputados aprovou o pagamento do auxílio emergencial para as pessoas que deram entrada no BPC e ainda não tiveram o benefício deferido. Essas pessoas poderão receber por três meses o valor de R\$ 600, antes mesmo de o processo de avaliação dos requerimentos ser concluído (Portaria Conjunta nº 3, publicada entre Ministério da Cidadania e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do dia 06 de maio no Diário Oficial da União - DOU).

De acordo com o INSS, mais 177,5 mil idosos e pessoas com deficiências foram identificadas e serão beneficiadas. Vale ressaltar que os valores pagos antecipadamente neste período serão descontados do pagamento do benefício, se, mais à frente, o governo reconhecer a concessão efetiva ao BPC. No entanto, quem tiver a concessão do neqada, não vai precisar devolver as parcelas recebidas para o Governo Federal.

Gráfico 15 Número de benefícios emitidos do BPC, segundo as Grandes Regiões, em dezembro, de 2017 a 2020*



As Regiões Nordeste e Sudeste apresentam maior concentração do número de segurados do BPC, 36,2% e 35% do total de pessoas atendidas do Brasil em abril de 2020, respectivamente. Aproximadamente 2,9% da população do Nordeste é beneficiária do BPC, enquanto no Sudeste esse percentual é de 1,8%.

Em abril de 2020, foram observadas ampliações no número de beneficiários nas Regiões Sudeste (12.517 pessoas), Nordeste (7.653), Norte (3.345) e Centro-Oeste (1.291). No entanto, a Região Sul apresentou uma redução de (-675).

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

*2017 a 2019 referem-se ao mês de dezembro, 2020 ao mês de abril.

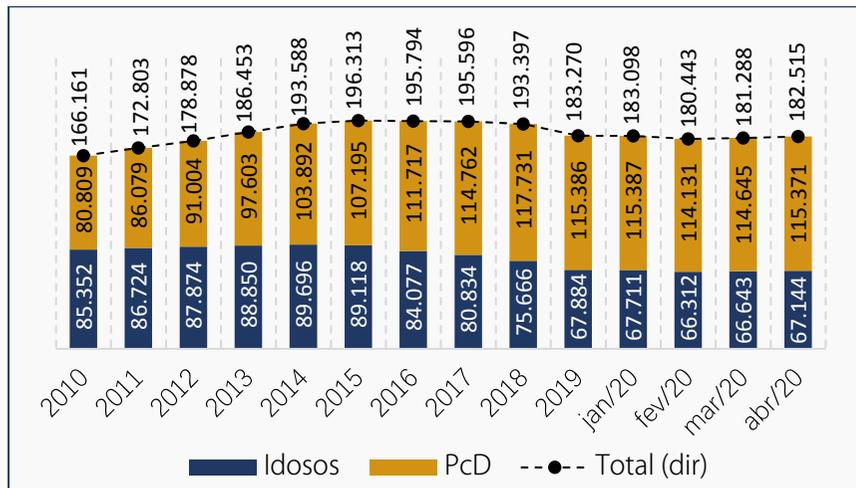
Em 2019, foram transferidos R\$ 56,79 bilhões para os beneficiários do BPC e 56,1% desse recurso foi destinado para pessoas com deficiência, no Brasil. No acumulado de maio de 2019 a abril de 2020, o valor transferido foi de R\$ 57,02 bi, alta de 0,4%, em termos reais.

Tabela 4 Valor real dos benefícios emitidos do BPC, segundo as Grandes Regiões, em bilhões, de 2010 a 2020*

Ano	Brasil			Região Norte			Região Nordeste			Região Sudeste			Região Sul			Região Centro-Oeste		
	Total	Idoso	PcD	Total	Idoso	PcD	Total	Idoso	PcD	Total	Idoso	PcD	Total	Idoso	PcD	Total	Idoso	PcD
2010	34,41	16,58	17,84	3,44	1,58	1,86	12,32	5,28	7,04	11,93	6,46	5,47	3,69	1,63	2,06	3,04	1,63	1,40
2011	36,69	17,37	19,32	3,67	1,67	2,01	13,19	5,55	7,64	12,67	6,76	5,91	3,95	1,71	2,24	3,20	1,68	1,52
2012	41,79	19,50	22,28	4,19	1,87	2,32	15,08	6,24	8,83	14,39	7,60	6,79	4,50	1,92	2,58	3,62	1,87	1,76
2013	45,05	20,83	24,22	4,51	1,99	2,52	16,29	6,67	9,62	15,53	8,16	7,37	4,86	2,05	2,81	3,86	1,96	1,90
2014	47,40	21,68	25,72	4,75	2,07	2,68	17,19	6,96	10,23	16,36	8,52	7,83	5,09	2,13	2,96	4,02	2,00	2,02
2015	49,07	22,24	26,83	4,93	2,13	2,80	17,82	7,13	10,68	16,96	8,77	8,19	5,24	2,17	3,06	4,12	2,02	2,09
2016	51,92	23,38	28,54	5,25	2,25	3,01	18,82	7,48	11,34	17,99	9,26	8,73	5,53	2,28	3,24	4,33	2,11	2,22
2017	55,31	24,67	30,63	5,59	2,36	3,22	20,02	7,85	12,17	19,25	9,85	9,40	5,87	2,40	3,47	4,58	2,20	2,38
2018	55,79	24,71	31,08	5,61	2,35	3,26	20,21	7,82	12,39	19,51	9,97	9,54	5,90	2,40	3,50	4,57	2,18	2,39
2019	56,79	24,96	31,83	5,86	2,53	3,33	21,50	8,74	12,76	18,76	9,03	9,74	5,72	2,15	3,56	4,95	2,51	2,44
2020	57,02	25,16	31,86	5,89	2,56	3,33	21,58	8,77	12,80	18,84	9,12	9,72	5,74	2,18	3,56	4,97	2,53	2,44

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social.

Gráfico 16 Número de benefícios emitidos do BPC, por espécie e total, no Maranhão, em dezembro, de 2010 a 2020*.

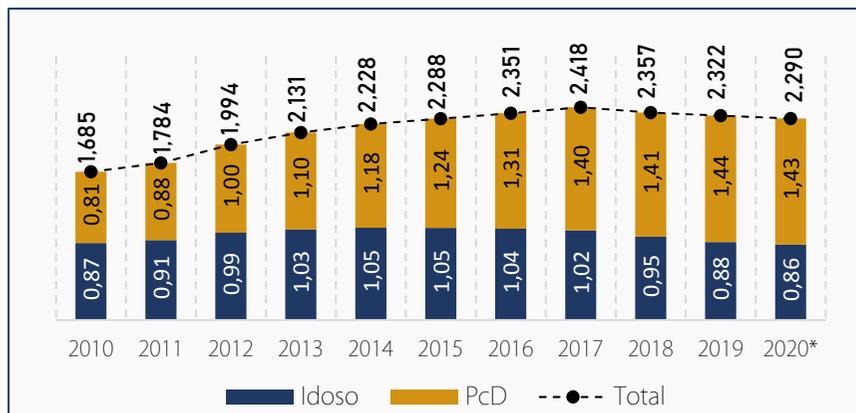


Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).
*2010 a 2019 referem-se ao mês de dezembro, 2020 ao mês de abril.

Diferente do que foi observado no Brasil, o maior número de beneficiários do estado do Maranhão foi registrado no ano de 2015 (196,3 mil pessoas) e, a partir de 2016, observou-se uma redução constante do número total de beneficiários. A redução deu-se nos benefícios dos idosos, decorrente das medidas mais rígidas de cadastro e de fiscalização adotadas pelo Governo Federal, citadas anteriormente.

Em abril de 2020, o total de beneficiários do BPC no Maranhão ainda se encontra abaixo do observado em 2019, indicando que as medidas de para evitar bloqueio e suspensão estão com uma resposta mais lenta no estado, quando comparado com o âmbito federal.

Gráfico 17 Valor real dos benefícios emitidos do BPC, em bilhões, por espécie e total, no Maranhão, em dezembro, de 2010 a 2020*.



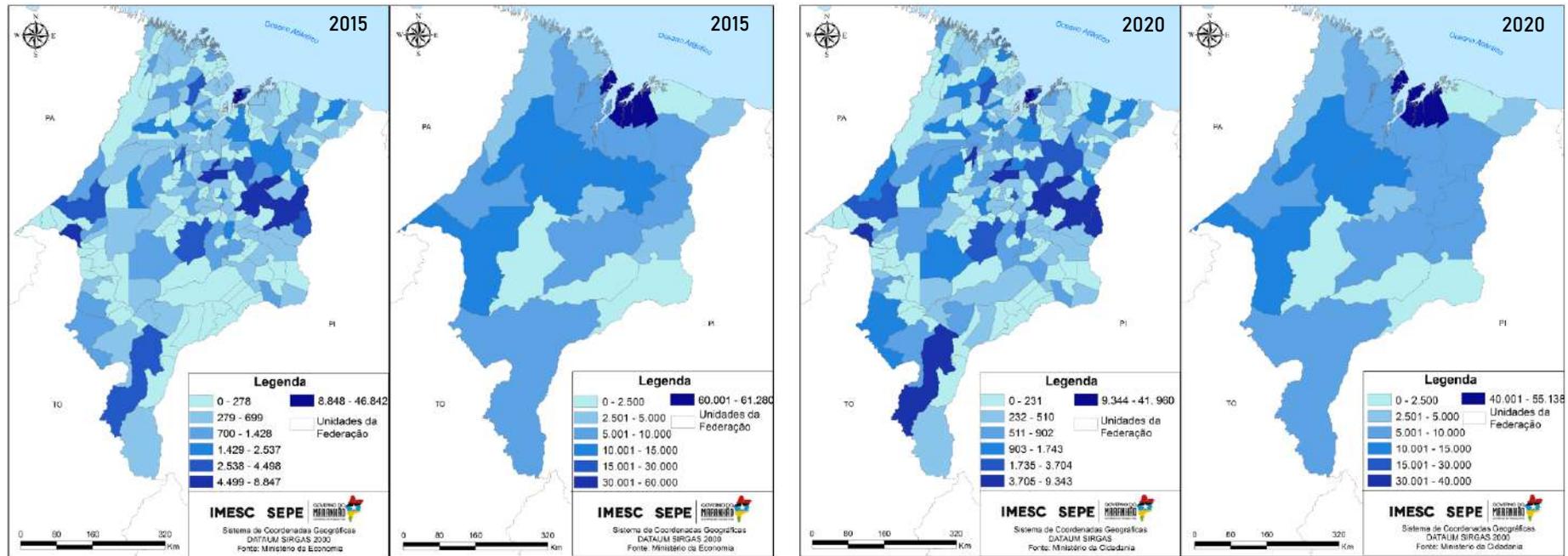
Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).
*2020: acumulado de mai/19 a abr/20.
Valores reais, inflacionados pelo IPCA até abr/20

No Maranhão, o BPC está concentrado essencialmente entre os beneficiários PcD, para os quais são destinados 62,5% dos recursos do Estado.

No ano de 2019, foram transferidos R\$ 2,322 bilhões para os beneficiários do Maranhão, em termos reais. Apesar da menor quantidade de beneficiários, o BPC apresenta um montante de valor anual superior em 9% ao total de recurso transferido pelo PBF, considerando o ano de 2019. Isso reforça a importância desse benefício para a subsistência das famílias em situação de vulnerabilidade e para economia do Estado do Maranhão.

Lembrando que em dezembro de 2019, foram registrados mais de 53 mil benefícios, incluindo o BPC, no estoque de requerimento (quando a concessão do benefício ultrapassa 45 dias), aguardado o aparecer do INSS. Essas pessoas são candidatas a receberem o adiantamento de R\$ 600 do auxílio emergencial.

Figura 6 Número total de benefícios emitidos do BPC por municípios maranhenses e Regiões de Desenvolvimento maranhenses, 2015 e 2020



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

As Regiões com maior concentração de beneficiários são as mais populosas: Metropolitana de São Luís, Mearim, Tocantins Maranhense, Pindaré e Guajaras.

Entre os anos de 2015 e 2020, o Maranhão perdeu 13,8 mil beneficiários do BPC, a maior parte deles concentrados na Região Metropolitana de São Luís (-6,1 mil), Cocais (-3,0 mil), Pindaré (-1,8mil), Timbiras (-1,5 mil), Baixada Maranhense (-1,2 mil) e Mearim (-1,1 mil).

Os municípios com maiores reduções nesse período, foram: São Luís (-6,6 mil), Codó (-1,7 mil), São José de Ribamar (-1,2 mil), Caxias (-1,2 mil), Pinheiro (-766), Rosário (-550), Santa Inês (-499).

Levando em consideração o total de beneficiários em relação a população, a Região de Gerais de Balsas foi a que apresentou maior crescimento (passou de 2,77% para 3,57% no período de 2010 a 2020) e em 2019 tornou-se a maior em proporção. Logo em seguida está Metropolitana de São Luís (3,38%), Cocais (3,10%), Mearim (2,81%) e Tocantins Maranhense (2,72%).

Tabela 5 Percentual dos beneficiários totais do BPC em relação à população das Regiões de Desenvolvimento maranhenses

Região de Desenvolvimento	2010	2020*
Maranhão	2,53	2,58
Gerais de Balsas	2,77	3,57
Metropolitana de São Luís	3,42	3,38
Cocais	4,50	3,10
Mearim	2,91	2,81
Tocantins Maranhense	2,40	2,72
Timbiras	3,13	2,67
Guajajaras	2,17	2,54
Pindaré	2,37	2,42
Baixada Maranhense	2,64	2,36
Amazônia Maranhense	2,18	2,27
Médio Mearim	2,20	2,26
Baixo Parnaíba Maranhense	1,70	2,23
Reentrâncias Maranhenses	2,24	2,15
Campos e Lagos	1,94	2,10
Médio Itapecuru	1,86	2,03
Médio Parnaíba Maranhense	1,67	1,98
Gurupi Maranhense	1,88	1,95
Delta das Américas	1,47	1,55
Serras	1,23	1,51
Sertão Maranhense	1,15	1,43
Lençóis Maranhenses	0,82	1,34
Alpercatas	1,08	1,15

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

7. REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O QUE É?

Os **benefícios previdenciários** são valores pagos mensalmente pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a quem cumpre os requisitos impostos pela Previdência Social. O objetivo dos benefícios previdenciários é garantir a esses favorecidos meios indispensáveis de subsistência por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos familiares e, ainda, prisão ou morte daqueles de quem dependem financeiramente, enquanto perdurar este direito.

⚖️ LEIS, PORTARIAS & DECRETOS

Portarias 552/2020 e 373/2020

Portaria nº 29, publicada no DOU, 16/04/2020

BRASIL
GRANDES REGIÕES
MUNICÍPIOS MARANHENSES
REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO

BENEFÍCIOS QUE COMPÕEM O RGPS

- ☑️ Aposentadorias
- ☑️ Pensões
- ☑️ Auxílios
- ☑️ Salário-maternidade
- ☑️ Outros

923,6 mil beneficiários
R\$ 1,4 bilhão
mar/2020



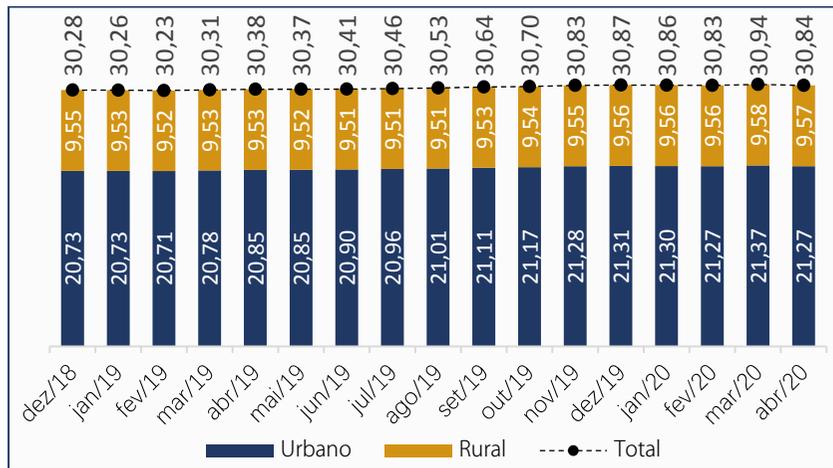
7,9 milhões de beneficiários
R\$ 13,9 bilhões
mar/2020



30,84 milhões de beneficiários
R\$ 66,7 bilhões
mar/2020



Gráfico 18 Número de beneficiários do RGPS, por clientela, no Brasil, em milhões - 2018 a 2020



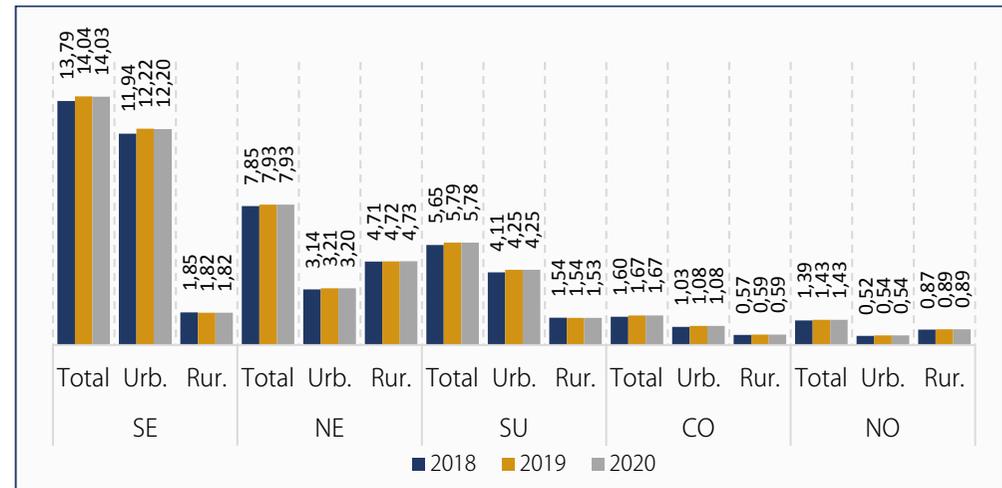
Fonte: Min. da Economia; Sec. Esp. de Previdência Trabalho.

Analisando o número de beneficiários do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), por clientela, nota-se predominância dos benefícios urbanos que, desde 2018, representam 70% do total de beneficiários.

Em março de 2020, houve crescimento no número de beneficiários e alcançou a maior quantidade desde dezembro de 2018, com 30,94 milhões de pessoas, sendo 21,37 milhões de clientela urbana e 9,58 milhões rural.

Essa manutenção positiva entre os números de beneficiários está relacionada às medidas tomadas de enfretamento ao Covid-19. A presença do segurado para solicitar os benefícios foi dispensada, já que o atendimento presencial nas agências do INSS foi suspenso e continua sendo prorrogado em razão da pandemia (Portaria nº 17). Essa medida permite a manutenção dos pagamentos sem a necessidade de perícia médica, no caso auxílio-doença e de prova de vida, realizada anualmente. (Portarias 552/2020 e 373/2020).

Gráfico 19 Número de beneficiários do RGPS, por clientela, Grandes Regiões, em milhões - 2018 a 2020*

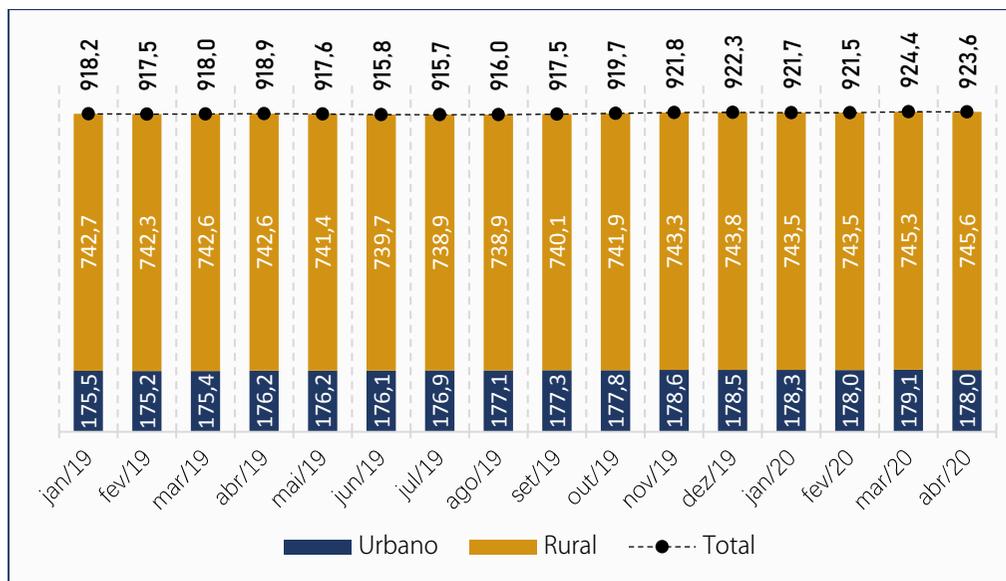


Fonte: Min. da Economia; Sec. Esp. de Previdência Trabalho. Nota: *2018 a 2019 mês de dez, 2020 abril.

A Região Sudeste concentra maior quantidade de beneficiários, com 14,03 milhões de pessoas, predominantemente de clientela urbana (87%), em abril de 2020. O Nordeste apresenta a segunda maior quantidade de beneficiários (7,93 milhões) e com predominância da clientela rural (60%).

A expectativa é de que a concessão de benefícios rurais aumente nos próximos meses com a autorização do INSS de suspender por 120 dias a autenticação de documentos e os prazos para cumprimento de exigência dos segurados rurais especiais que não puderem ser feitas pelos canais remotos. (Portaria nº 29, publicada no DOU no dia 16/04/2020).

Gráfico 20 Número de beneficiários do RGPS, por clientela, no Maranhão, em milhares - 2018 a 2020*.



Fonte: Min. da Economia; Sec. Esp. de Previdência Trabalho.

Em abril de 2020, o número de beneficiários do RGPS no estado do Maranhão foi de 923,6 mil, o que representou um crescimento em relação a 2019 (922,3), concentrado na clientela urbana.

No Maranhão, 80% dos benefícios são destinados para clientela rural, revelando a importância desse recurso para a população mais vulnerável do estado. No ano de 2019, foram liberados R\$ 11,41 bilhões para o Maranhão, dos quais R\$ 8,28 bilhões foram para clientela rural em termos reais. No primeiro quadrimestre de 2020, já foram transferidos R\$ 4,18 bilhões para o Maranhão.

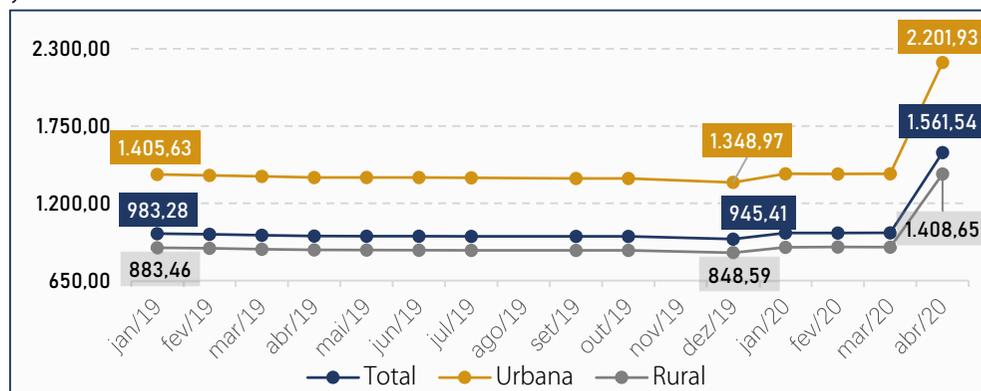
O valor do benefício médio mensal do Maranhão foi de R\$ 1.561,54 em abril, sendo que para clientela urbana o valor foi de 2.201,93 e para rural de R\$ 1.408,65 em termos reais.

Tabela 6 Valor pago aos beneficiários do RGPS, segundo clientela, maranhão – 2018 a 2020

Ano	Nominal			Real		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
2018	10,94	2,97	7,97	11,43	3,10	8,33
2019	11,40	3,13	8,28	11,41	3,13	8,28
2020*	11,55	3,17	8,37	11,51	3,16	8,35
1 tri/20	2,74	0,76	1,99	2,73	0,75	1,98

Fonte: Min. da Economia; Sec. Esp. de Previdência Trabalho. Nota: *Valores reais, inflacionados pelo IPA até abril/20

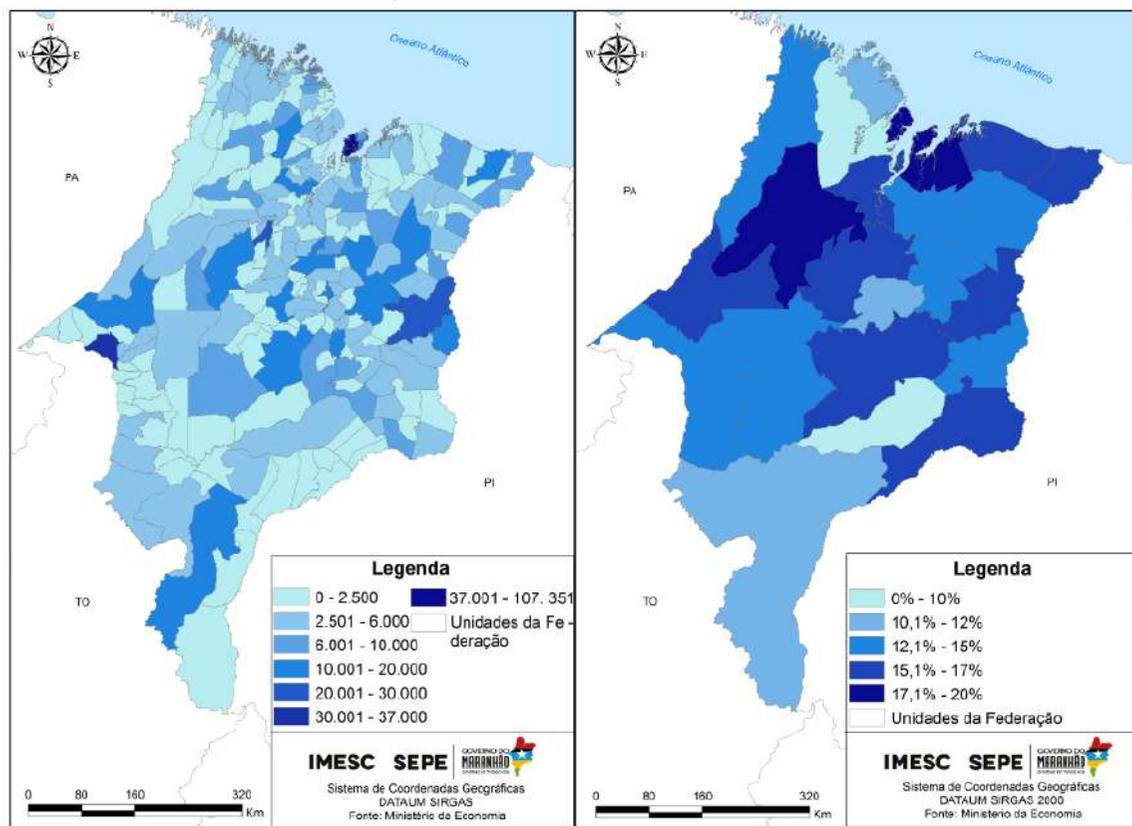
Gráfico 21 Valor médio dos benefícios do RGPS, segundo clientela, maranhão – jan/19 a mar/20



Fonte: Min. da Economia; Sec. Esp. de Previdência Trabalho. Nota: *Valores reais, inflacionados pelo IPA até abril/20

A análise por Região de Desenvolvimento do Estado, evidencia que apenas seis regiões concentravam mais de 50% do total de beneficiários do estado, em 2019: Metropolitana de São Luís (15,81%), Tocantins Maranhense (7,51%), Pindaré (7,46%), Mearim (7,35%), Guajajaras (6,69%) e Baixada Maranhense (5,37%).

Figura 7 Número total dos benefícios do RGPS nos municípios maranhenses e percentual da população atendida nas Região de Desenvolvimento em dezembro de 2019



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

Tabela 7 Participação das Regiões de Desenvolvimento no total de benefícios emitidos no Estado

Região de Desenvolvimento	Participação no total (%)
Metropolitana de São Luís	15,81
Tocantins Maranhense	7,51
Pindaré	7,46
Mearim	7,35
Guajajaras	6,92
Baixada Maranhense	5,37
Baixo Parnaíba Maranhense	4,56
Campos e Lagos	4,53
Cocais	4,31
Timbiras	4,18
Médio Mearim	4,14
Gerais de Balsas	3,32
Amazônia Maranhense	3,18
Médio Itapecuru	3,04
Delta das Américas	2,94
Médio Parnaíba Maranhense	2,93
Gurupi Maranhense	2,89
Sertão Maranhense	2,44
Reentrâncias Maranhenses	2,19
Serras	2,14
Lençóis Maranhenses	1,44
Alpercatas	1,39

As Regiões com maior percentual da sua população beneficiária dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social são: Médio Mearim (19,6% da sua população recebeu algum benefício previdenciários em 2019), Guajajaras (17,9%); Cocais (16,8%), Mearim (16,7%) e Campos e Lagos (16,1%).

8. SEGURO-DESEMPREGO

O QUE É?

O Seguro-Desemprego Formal tem por objetivo, além de prover assistência financeira temporária ao **trabalhador desempregado** em virtude de **dispensa sem justa causa**, inclusive a indireta, auxiliá-lo na manutenção e busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

LEIS, PORTARIAS & DECRETOS

Lei n.º 13.134, de 16 de junho de 2015

Impossibilidade de acúmulo entre Seguro-Desemprego e auxílio emergencial

INTRODUÇÃO

BRASIL

GRANDES REGIÕES

UNIDADES DA FEDERAÇÃO

CRITÉRIOS

- ☑ Tiver sido dispensado sem justa causa;
- ☑ Estiver desempregado, quando do requerimento do benefício;
- ☑ Ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física equiparada à jurídica (inscrita no CEI) relativos a:
 - ☑ Pelo menos doze meses nos últimos dezoito meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando da primeira solicitação;
- ☑ Não possuir renda própria para o seu sustento e de sua família;
- ☑ Não estiver recebendo benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente.

9,7 mil beneficiários
R\$ 27,0 milhões
maio/2020



165 mil beneficiários
R\$ 297,7 milhões
maio/2020

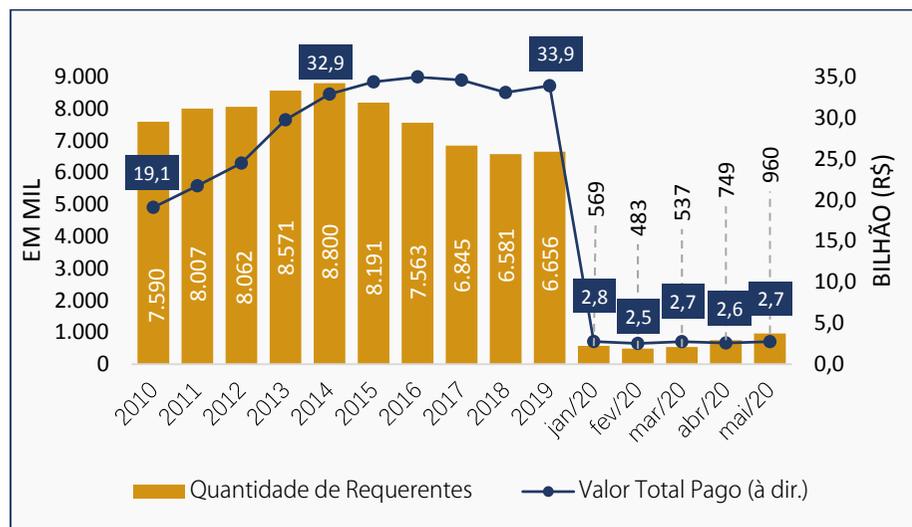


960 mil beneficiários
R\$ 2,72 bilhões
maio 2020



Fonte: Caixa Econômica Federal; Ministério da Economia

Gráfico 22 Total de beneficiários (em mil) e Valor total pago (em bilhões de reais) do seguro-desemprego, no Brasil, de 2010 a 2020



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Economia
 Nota: a preços de maio de 2020

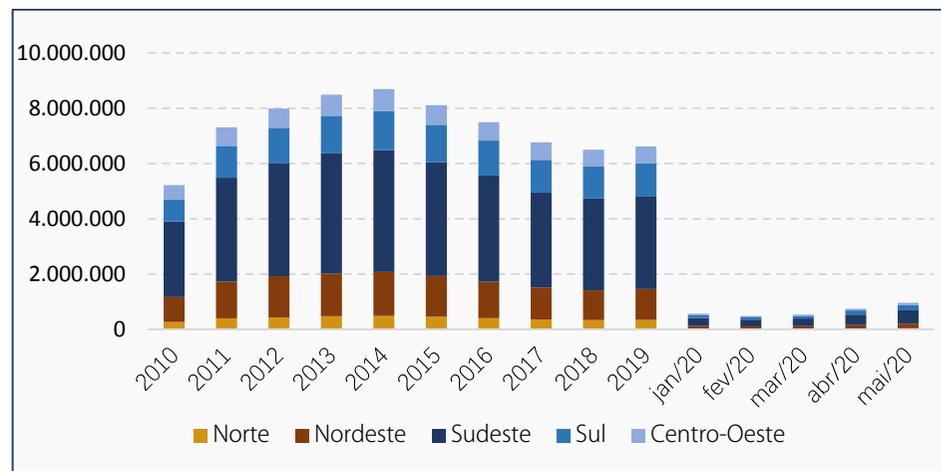
Em 2014, a quantidade de requerentes do seguro-desemprego no Brasil apresentou o maior número desde o início da série histórica iniciada em 2000, com mais de 8,800 milhões pessoas beneficiadas.

No ano de 2019, assistiu-se à primeira alta anual na quantidade de requerentes desde 2014, com 6,659 milhões beneficiários. No acumulado de janeiro a maio de 2020, foram contabilizados 3,297 milhões de requerimentos, dos quais 1,94 milhão foram feitos, desde a segunda quinzena de março, quando a economia brasileira começou a sentir os efeitos da pandemia do novo coronavírus. Esse número representa um crescimento de 26% na comparação com o mesmo período do ano passado.

No que se refere aos valores totais pagos, no acumulado de janeiro a maio de 2020, o valor total foi de R\$ 13,290 bilhões, inferior ao registrado no mesmo período do ano anterior (R\$ 13,540 bilhões), o que indica que o perfil dos segurados em 2020 remete aos que recebiam menores salários.

A maior parte dos requerimentos ocorrem na região Sudeste, tendo em vista o maior fluxo de mão de obra. De janeiro a maio de 2020, as três Unidades da Federação com maior número total de requerimentos foram São Paulo (985.996), Minas Gerais (371.477) e Rio de Janeiro (254.416).
 Ademais, destaca-se a região Nordeste que atingiu 544.281 requerentes do Seguro-Desemprego nos primeiros cinco meses de 2020.

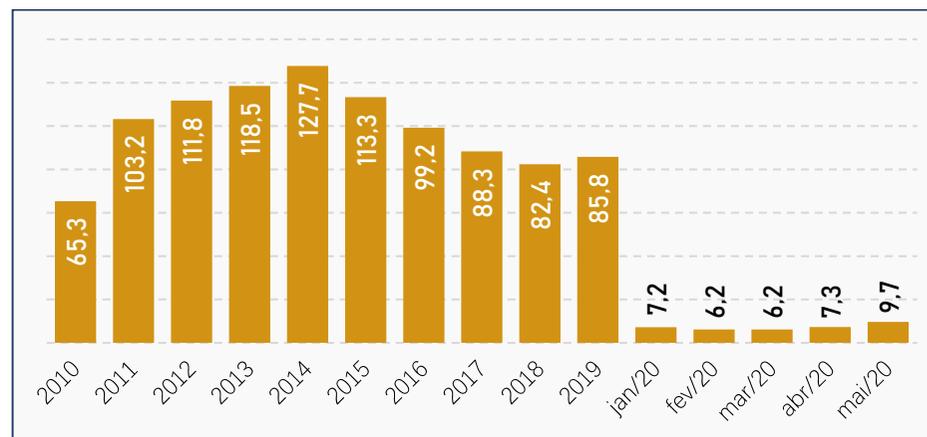
Gráfico 23 Total de beneficiários do seguro-desemprego, nas Grandes Regiões, de 2013 a 2020



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Economia

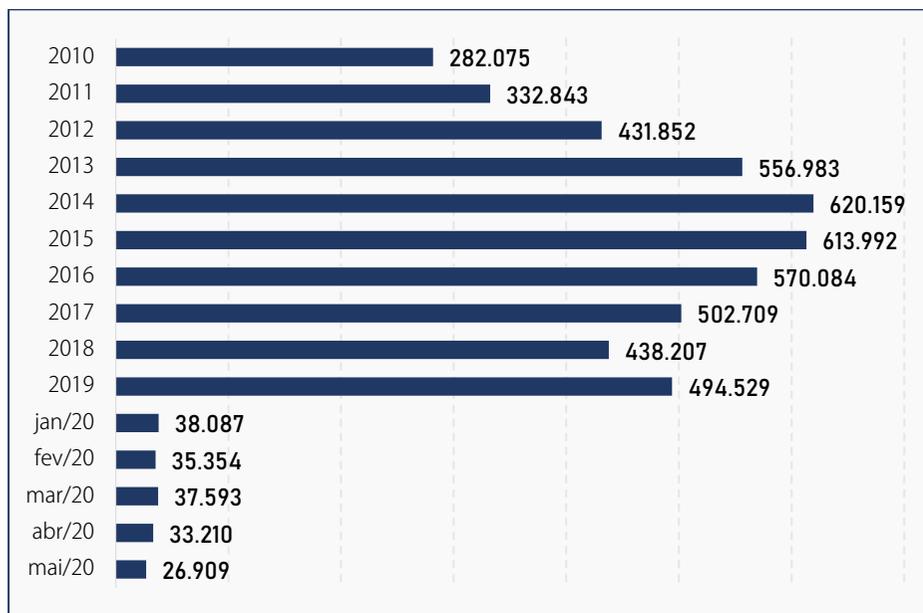
No Maranhão, a dinâmica de auxílios é semelhante à registrada nacionalmente. Desde 2014 a trajetória da curva de requerentes é descendente, com ruptura em 2019, quando há uma elevação de 3.364 requerentes em relação a 2018. No acumulado dos cinco meses do ano, o contingente de beneficiários está em 36,4 mil, só no mês de maio o número alcançou 9.675, alta de 18,2% no comparativo com maio de 2019.

Gráfico 24 Total de beneficiários do seguro-desemprego, no Maranhão, de 2010 a 2020



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Economia

Gráfico 25 Valor total pago seguro-desemprego, no Maranhão, de 2010 a 2020, em R\$ 1.000,00, a preços de maio de 2020



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Economia

Em relação aos recursos empregados para o seguro-desemprego no Maranhão, verificou-se, no período de 2010 a 2019 trajetória correspondente ao número de beneficiários. Contudo, em 2020, apesar da maior incidência de pedidos de benefício, o mês de maio mostrou-se o de menor valor empregado para o auxílio (26,9 milhões) no ano, sendo este valor 37,6% menor que o registrado no mesmo período do ano anterior. A queda do somatório de recursos empregados em maio para o Seguro-Desemprego é reflexo da pandemia, que causou a paralisação de diversos setores da economia, atingindo principalmente os empregos mais vulneráveis e de menor remuneração.

9. SEGURO DEFESO

O QUE É?

É um programa de transferência de renda, sendo uma extensão do Programa **Seguro-Desemprego**. Seu público alvo são os **pescadores artesanais**, quando estes se encontram na época de defeso, em que algumas espécies marinhas, fluviais e lacustres entram em período de reprodução, e os pescadores ficam impedidos de realizar seu trabalho.

LEIS, PORTARIAS & DECRETOS

Decreto Nº 10.316, de 7 de abril de 2020

Impossibilidade de acúmulo entre Seguro Defeso e auxílio emergencial

INTRODUÇÃO

BRASIL

GRANDES REGIÕES

MUNICÍPIOS MARANHENSES

REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO

CRITÉRIOS

- ✓ Exercer atividade ininterruptamente (sozinho ou em regime familiar)
- ✓ Possuir Registro Geral de Pesca (RGP) há pelo menos 12 meses na condição de pescador artesanal
- ✓ Não ter vínculo empregatício ou relação de trabalho com outra fonte de renda
- ✓ Ser segurado especial, na categoria de pescador profissional artesanal
- ✓ Não gozar de nenhum benefício de prestação continuada, exceto auxílio-acidente e pensão por morte
- ✓ Comercializar sua produção, comprovando contribuição previdenciária

75 mil beneficiários
R\$ 254,2 milhões
1º tri 2020



208 mil beneficiários
R\$ 682,7 milhões
1º tri 2020

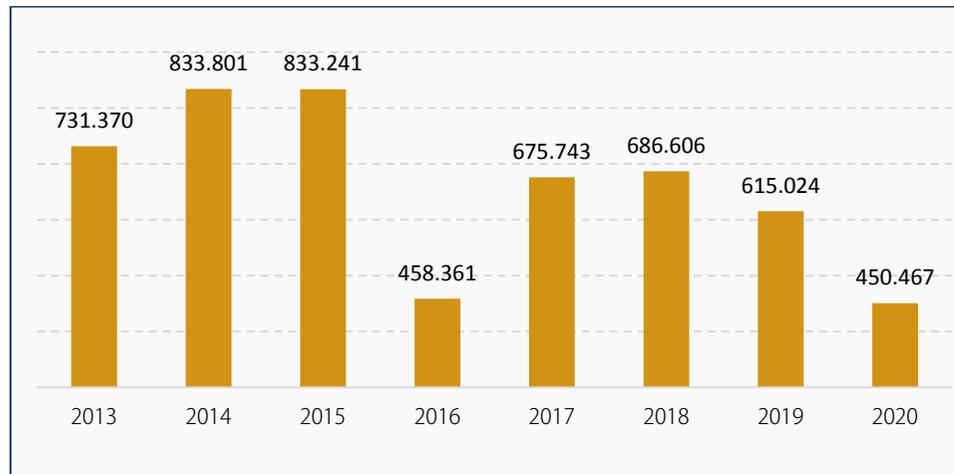


450 mil beneficiários
R\$ 1,5 bilhão
1º tri 2020



Fonte: Caixa Econômica Federal; Ministério da Cidadania.

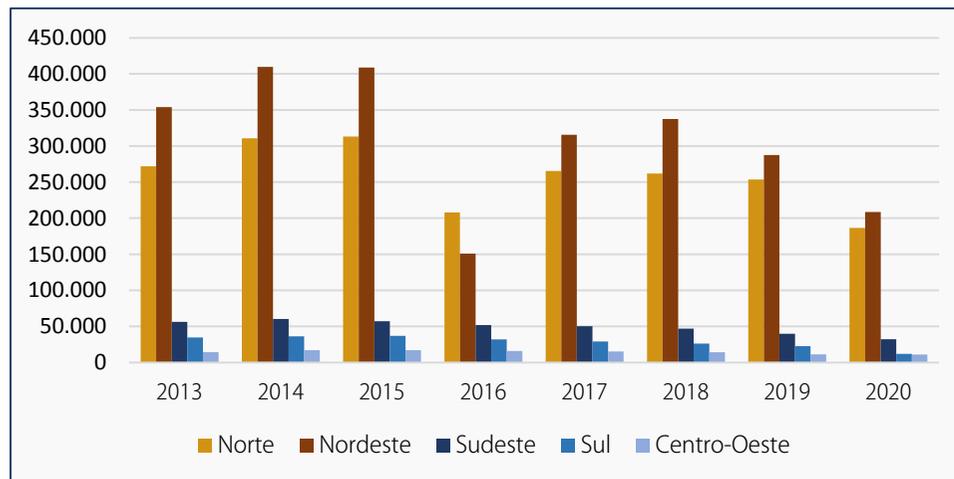
Gráfico 26 Total de beneficiários do Seguro Defeso, no Brasil, de 2013 a 2020



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

Nota: para 2020, consideraram-se os meses de janeiro a março.

Gráfico 27 Total de beneficiários do Seguro Defeso, nas Grandes Regiões, de 2013 a 2020



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

A época de defeso varia de lugar para lugar. Por isso, a análise leva em conta o total de beneficiários do ano, em vez de usar um mês como referência.

Devido à Portaria Interministerial 192/2015, a qual suspendeu temporariamente o benefício, em 2016 houve um decréscimo considerável no número de beneficiários do Seguro Defeso, no Brasil. Nos anos seguintes, a quantidade voltou a crescer, todavia ainda está distante do registrado em 2015.

No primeiro trimestre de 2020, o total de pessoas beneficiadas pelo benefício foi de 450,5 mil. Para efeito de comparação, os três primeiros meses de 2019 contabilizaram 248.145 benefícios, o que indica uma tendência de aumento de beneficiários neste ano.

A maior parte das transferências ocorrem para pescadores do Norte e Nordeste, tendo em vista que a atividade ocorre com muito mais intensidade nessas regiões.

Ademais, vale notar que a redução observada anteriormente em 2016 deveu-se às variações nas regiões Norte e Nordeste, especialmente nesta última.

Gráfico 28 Valor total das parcelas do Seguro Defeso, no Brasil, de 2013 a 2020, em bilhões de reais, a preços de abril de 2020



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).
 Nota: para 2020, consideraram-se os 12 meses anteriores a março, isto é, de abril de 2019 a março de 2020.

Entre 2013 a 2020, o programa Seguro Defeso apresentou, em quase todos os anos, valores que variavam de 2,3 a 3 bilhões de reais, aproximadamente. Em 2016, entretanto, esse número reduziu drasticamente devido à Portaria Interministerial 192/2015.

Em 2020, o valor de 3,07 bilhões se refere aos últimos 12 meses encerrados em março desse ano. Isso significa que os primeiros três meses de 2020 registraram movimentações consideravelmente maiores que os três primeiros de 2019.

O Gráfico 29 mostra que não só o número de beneficiários caiu com a Portaria 192/2015, como também o valor médio repassado, em maior intensidade, resultando em uma queda de 3,2 mil reais por beneficiário, em 2015, para 2,9 mil reais por beneficiário em 2016, o menor valor da série. Nos anos subsequentes, esse valor retorna ao patamar anterior.

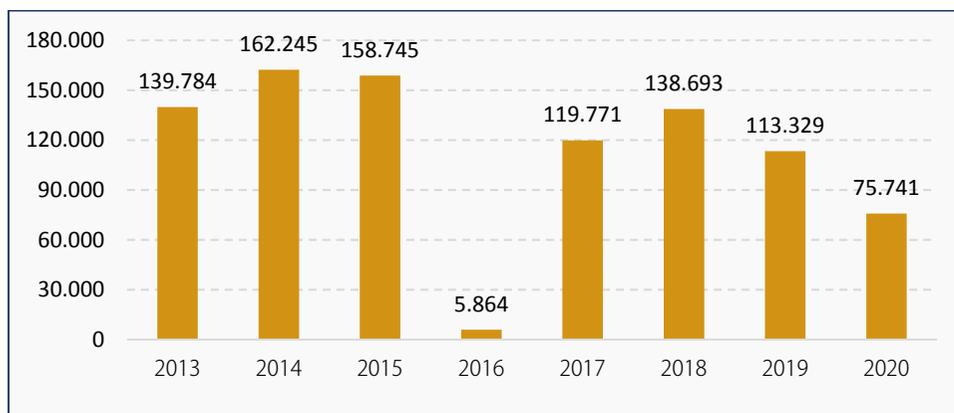
O valor médio pode variar dependendo do valor total disponibilizado em cada ano. Este, por sua vez, pode variar por diferentes motivos, como por exemplo: pagamentos retroativos; períodos de defeso (mais extensos ou menos extensos), em média, em determinado ano; ou, ainda, parcelas extras disponibilizadas devido a uma situação extraordinária, como o vazamento de óleo que afetou pescadores artesanais no Nordeste em 2019. O Decreto nº 3.080/2019 autoriza a concessão do benefício excepcionalmente, quando ocorre "grave contaminação por agentes químicos, físicos e biológicos" para áreas e grupos específicos.

Gráfico 29 Valor médio por beneficiário no Brasil, em milhares de reais, de 2013 a 2020, a preços de abril de 2020



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

Gráfico 30 Total de beneficiários do Seguro Defeso no Maranhão, de 2013 a 2020



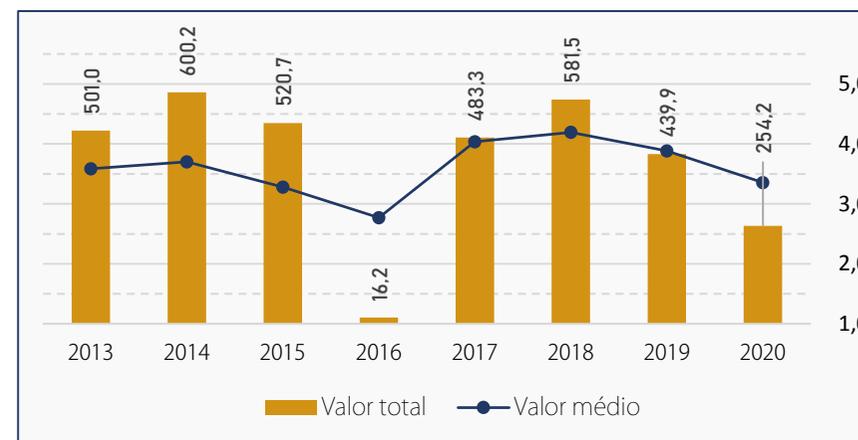
Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

Nota: para 2020, consideraram-se os três primeiros meses.

O Maranhão foi o segundo estado com mais beneficiários de Seguro Defeso em todos os anos (exceto 2016), atrás apenas do Pará. Foi, também, o estado que apresentou maior redução (absoluta e relativa) de beneficiários em 2016, em relação a 2015. Em 2020, a tendência é de aumento: o primeiro trimestre somou 75.741 beneficiários, contra os 53.535 no primeiro trimestre de 2019.

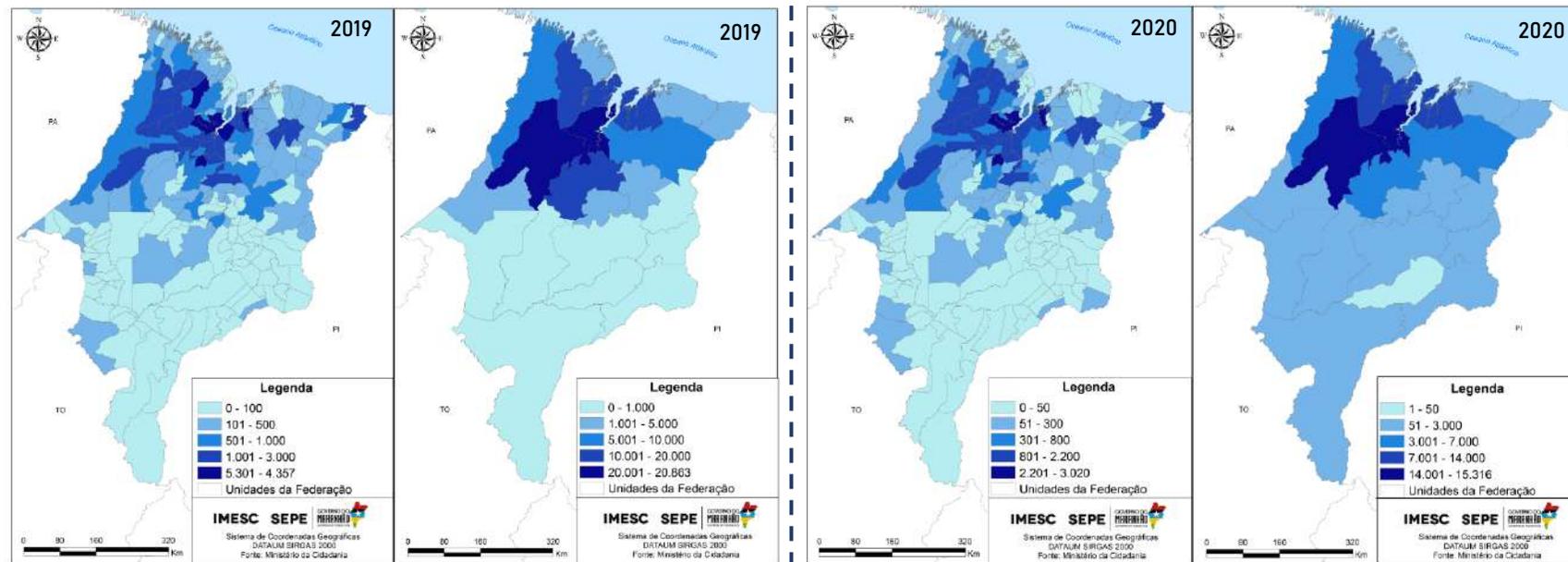
O comportamento ao longo do tempo do valor repassado médio por beneficiário no Maranhão é semelhante ao do Brasil: uma queda acentuada em 2016, seguida de um forte aumento (possivelmente devido ao pagamento retroativo do benefício suspenso) e, por fim, de um retorno ao patamar anterior, em 2019 e 2020.

Gráfico 31 Valor total (milhões) e valor médio (milhares) repassados para o Maranhão, de 2013 a 2020, a preços de abril de 2020



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

Nota: para 2020, consideraram-se os três primeiros meses tanto para o valor total quanto para o médio. Eixo à direita faz referência ao valor médio.

Figura 8 Número de Beneficiários do Seguro Defeso por municípios e Regiões de Desenvolvimento maranhenses, 2019 e 2020²

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Cidadania (MC).

As Regiões com maiores quantidades de beneficiários em 2019 foram: Pindaré (20.863), com destaque para os municípios de Pio XII (3.398) e Bom Jardim (2.614); Campos e Lagos (20.182), com destaque para os municípios de Viana (4.250) e Matinha (3.395); Baixada Maranhense (14.270), com destaque para os municípios de Pinheiro (4.233) e Santa Helena (2.220). Essas regiões concentraram 49% dos beneficiários no ano de 2019 e receberam R\$ 212,9 milhões em transferências do Seguro Defeso em 2019. No entanto, o município com a maior quantidade de beneficiários, Rosário (4.357), estava na região Metropolitana de São Luís.

No primeiro trimestre de 2020, os municípios da Região Campos e Lagos ganharam mais representatividade, com 20% do total de beneficiários e R\$ 49.867.728,53 apenas nesses primeiros três meses do ano. Dentre os dez municípios com mais beneficiários do Seguro Defeso, metade pertence à região de desenvolvimento dos Campos e Lagos: Viana (3.020 beneficiários), São João Batista (2.876), Matinha (2.561), Arari (1.903) e Cajari (1.774). Municípios da região de desenvolvimento de Pindaré também aparecem com frequência entre os que mais possuem beneficiários: Pio XII (2.248), Bom Jardim (1.717), Nova Olinda do Maranhão (1.603), Monção (1.478) e Araganã (1.331). Entre os dez municípios com mais beneficiários, destacam-se também: Rosário (2.811 – região Metropolitana de São Luís), Pinheiro (2.079 – Baixada Maranhense), Anajatuba (2.003 – Médio Itapecuru) e Bacabeira (1.721 – Metropolitana de São Luís).

² Os limites usados nas legendas dos mapas de 2019 e de 2020 não possibilitam uma análise ao longo do tempo pois os dados usados para 2019 são do ano todo, enquanto, para 2020, apenas os dados do primeiro trimestre foram usados.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados que captam os efeitos econômicos e sociais da pandemia ainda são iniciais. Dispõe-se apenas de projeções, as quais a todo instante estão sendo atualizadas devido à velocidade com que os eventos surgem ou se modificam, sejam eles de efeito clínico, epidemiológico, sanitário, não farmacológico ou econômico.

Nesse contexto, os recursos liberados pelo Governo Federal, seja por meio dos Programas de Transferência de Renda, seja mediante benefícios assistenciais, previdenciários e trabalhistas, estão desempenhando um papel muito relevante para minimizar os efeitos nocivos da pandemia sobre a economia e contribuir para a subsistência da população em situação de vulnerabilidade, tanto a que já se encontrava como a que passou a viver nessa condição após a deflagração da pandemia.

Em termos de recurso, para Daniel Duque, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), em entrevista ao jornal Valor Econômico, o montante de recurso injetado na economia por meio do auxílio emergencial, somado à redução de jornada com reposição parcial pelo seguro-desemprego, tem o potencial de reduzir a desigualdade em curtíssimo prazo. No Maranhão, o volume de recursos transferidos por meio do auxílio pode chegar a mais de R\$ 5,2 bilhões, considerando as três parcelas. Somam-se a esses recursos, os já transferidos em 2020 por meio do BPC (R\$ 761,5 milhões), RGPS (R\$ 4,2 bilhões), seguro-desemprego (R\$ 171,1 milhões) e seguro defeso (R\$ 254,2 milhões), os quais têm uma significativa importância para a economia do estado e para a subsistência da população, mais ainda no período de isolamento social.

Todavia, é inegável que a taxa de pobreza apresentará crescimento durante a pandemia, principalmente nos grandes centros urbanos, e uma intensificação nas regiões mais pobres, tendo em vista o perfil das pessoas que foram aprovadas para o auxílio emergencial. Nesse sentido, a discussão acerca da manutenção de uma renda mínima para população em situação de vulnerabilidade, seja no formato atual do auxílio emergencial ou em outro, precisa continuar na pauta do Governo Federal, uma vez que a retomada das atividades econômicas está ocorrendo de forma gradual e a oferta de novos postos de trabalho, nesse primeiro momento, não será igual ao montante suprimido em decorrência da COVID-19.

11. NOTAS METODOLÓGICAS

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS – CADÚNICO

- Relação dos programas e benefícios sociais do Governo Federal utilizam o Cadastro Único como base para seleção das famílias:
 1. Programa Bolsa Família
 2. Programa Minha Casa, Minha Vida
 3. Bolsa Verde – Programa de Apoio à Conservação Ambiental
 4. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
 5. Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
 6. Carteira do Idoso;
 7. Aposentadoria para pessoa de baixa renda;
 8. Programa Brasil Carinhoso;
 9. Programa de Cisternas;
 10. Telefone Popular;
 11. Carta Social;
 12. Pro Jovem Adolescente;
 13. Tarifa Social de Energia Elétrica;
 14. Passe Livre para pessoas com deficiência;
 15. Isenção de Taxas em Concursos Públicos.

Os Estados e municípios também utilizam os dados do Cadastro Único como base para seus programas sociais.

Fonte: Caixa.

Para mais informações acesse: <http://www.caixa.gov.br/cadastros/cadastro-unico/Paginas/default.aspx>

- Classificação de situação de pobreza e extrema pobreza por faixas de renda e período

As definições de extrema pobreza e pobreza são atualizadas ao longo dos anos, conforme o Art. 18 do Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004.

Quadro 1 Classificação de situação de pobreza e extrema pobreza por faixas de renda e período

PERÍODO	SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA	SITUAÇÃO DE POBREZA
Até abril de 2014	$rpc \leq R\$ 70$	$R\$ 70 < rpc \leq R\$ 140$
De maio/2014 a junho/2016	$rpc \leq R\$ 77$	$R\$ 77 < rpc \leq R\$ 154$
De julho/2016 a maio/2018	$rpc \leq R\$ 85$	$R\$ 85 < rpc \leq R\$ 170$
De junho/2018 em diante	$rpc \leq R\$ 89$	$R\$ 89 < rpc \leq R\$ 178$

Nota: rpc = renda *per capita*

Fonte: Ministério da Cidadania.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF

- Quem recebe o Bolsa Família tem direito ao auxílio emergencial?

Desde que atenda às regras do Auxílio, quem já está cadastrado no Cadastro Único, ou recebe o benefício Bolsa Família, receberá o benefício automaticamente, sem precisar se cadastrar. Em casos em que o valor do auxílio emergencial for mais vantajoso, as famílias terão o benefício do PBF suspenso pelo MC enquanto receberem as parcelas estabelecidas pelo Governo Federal. Após o fim do recebimento do auxílio emergencial, as famílias voltarão a receber o benefício do programa.

- Condicionalidades Programa Bolsa Família

As condicionalidades são os compromissos assumidos pelas famílias e pelo poder público nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social para continuidade no recebimento dos benefícios do Bolsa Família.

Na área de educação: Os responsáveis devem matricular as crianças e os adolescentes de 6 a 17 anos na escola. A frequência escolar deve ser de, pelo menos, 85% das aulas para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 75% para jovens de 16 e 17 anos, durante o período letivo.

Na área de saúde: Os responsáveis devem levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pelas equipes de saúde e para pesar, medir e fazer o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento, a cada 6 meses conforme calendário de acompanhamento. As gestantes devem fazer o pré-natal e ir às consultas na Unidade de Saúde.

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Para mais informações acesse: <http://www.sedes.df.gov.br/condicionalidades-bolsa-familia/>

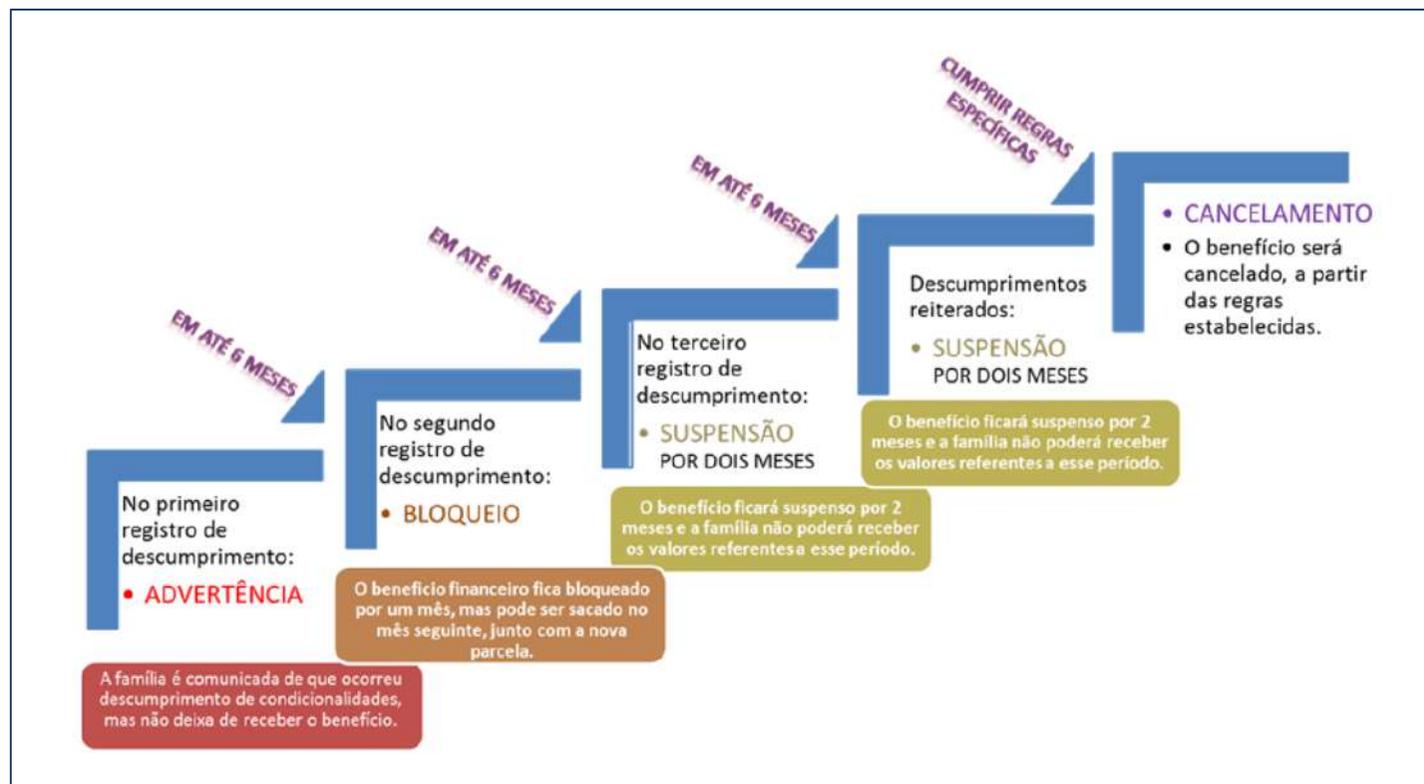
- Atividades Administrativas

Por meio dos conjuntos de ações chamadas de atividades administrativas, o pagamento dos benefícios às famílias do PBF pode ser liberado, bloqueado, desbloqueado, suspenso ou ter reversão de suspensão, cancelado ou ter reversão de cancelamento.

A **liberação** disponibiliza o benefício da família para o saque, que decorre da concessão e das atividades de desbloqueio, reversão de suspensão ou reversão de cancelamento. Uma rotina mensal executada de forma automática pelo Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec). O **bloqueio** interrompe os saques dos benefícios, estes podem ser realizados tanto pelo Ministério da Cidadania (MC), quanto pelo Gestor Municipal, no entanto, vale ressaltar que existem bloqueios específicos que somente o MC pode realizar, como por exemplo, descumprimento de condicionalidades

ou ausência de revisão cadastral. O **desbloqueio** desfaz o bloqueio de benefícios, é realizado após os motivos que determinaram o bloqueio terem sido solucionados. A **suspensão** interrompe o pagamento dos benefícios por dois meses, como consequência do descumprimento de condicionalidades pela família. Encerrado o prazo, o pagamento é regularizado, mas a família não recebe os benefícios que ficaram suspensos. A **reversão de suspensão** é realizada exclusivamente pelo MC, na qual corrige a suspensão indevida e disponibiliza os benefícios anteriormente suspensos. O **cancelamento** desliga a família do programa, interrompe a geração de novos benefícios e cancela o saque dos benefícios que a família ainda não havia retirado. A **reversão de cancelamento** desfaz o cancelamento, possibilitando que as famílias retornem ao programa.

Figura 9 Fases dos efeitos dos descumprimentos dos compromissos do PBF



Fonte: Ministério da Cidadania.

Para mais informações acesse: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/gestao-do-programa-1/condicionalidades>

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

O BPC é um benefício assistencial e por este motivo não é necessário que os solicitantes tenham contribuído para o INSS para ter direito. Para tanto, o benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

Fonte: Instituto Nacional do Seguro Social.

Para mais informações acesse: <https://www.inss.gov.br/beneficios/beneficio-assistencia-a-pessoa-com-deficiencia-bpc/beneficio-assistencial-ao-idoso/>

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPGS

Os benefícios previdenciários são valores pagos mensalmente pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a quem cumpre os requisitos impostos pela Previdência Social. O objetivo dos benefícios previdenciários é garantir a esses favorecidos os meios indispensáveis de subsistência por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos familiares e, ainda, prisão ou morte daqueles de quem dependem financeiramente, enquanto perdurar este direito.

- Quem são os beneficiários da Previdência Social?

Os beneficiários da Previdência Social se classificam em: Segurados e Dependentes. Os segurados são pessoas físicas como empregados, empregados domésticos, contribuinte individual, trabalhador avulso e o segurado especial. Já os seus dependentes são aqueles que se enquadram em um dos dois critérios básicos de dependência (econômica ou condição familiar), são estes: o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente; os pais; o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente. Existem um conjunto de benefícios previdenciários previsto em leis em nosso país, entretanto os mais comuns são: auxílio-doença, pensão por morte urbana, auxílio-Reclusão urbano, salário-maternidade, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por invalidez,

aposentadoria da pessoa com deficiência por idade, aposentadoria da pessoa com deficiência por tempo de contribuição e salário-família.

Fonte: Instituto Nacional do Seguro Social.

Para mais informações acesse: <https://www.inss.gov.br/beneficios/>

- Outras informações metodológicas

Os dados do número de benefícios do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), foram coletos de duas bases disponibilizados pelo INSS: Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS e as Estatísticas por município. Foram utilizados três anos distintos (2018,2019,2020) para fazer comparações nos referidos cenários territoriais.

Os dados referentes as informações das Regiões brasileiras e o Estado do Maranhão são provenientes dos BEPS. Os dados do Boletim Estatístico da Previdência Social, são disponibilizados mensalmente, porém com dois meses de defasagem. Os dados utilizados para o boletim foram o número de beneficiários por total e clientela urbana e rural e valor total e médio dos benefícios emitidos dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social dos anos de 2018, 2019 e o primeiro quadrimestre de 2020. Há uma mudança metodológica na forma de calcular a quantidade e valores dos benefícios do RGPS emitidos por faixas de valor, segundo as unidades da federação do ano de 2019 em diante que diferem dos anos anteriores, isso porque os valores totais emitidos contabilizam apenas as informações referentes dos benefícios do RGPS, enquanto nos anos anteriores nos valores totais estavam inclusos o somatório dos dados do RGPS, dos benefícios assistências e dos benefícios assistenciais de legislação específica.

Os benefícios previdenciários do RGPS são compostos por dois grupos distintos: os benefícios Previdenciários e os Acidentários. Os benefícios previdenciários são compostos por cinco categorias: aposentadorias, pensões, auxílios, salário-maternidade e outros. As categorias aposentadorias, pensões e auxílios são classificados por grupos específicos, na qual reúne todos os itens referentes ao tipo de benefício em questão. O primeiro grupo de benefícios, denominado de aposentadorias, é composto por três, sendo: por idade, por tempo de contribuição e por invalidez. O segundo grupo pensões, compõem-se de apenas uma modalidade, a pensão por morte. O grupo auxílios é composto por auxílio doença, auxílio-acidente e auxílio-reclusão. Já os benefícios acidentários classificam-se em aposentadorias por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente e auxílio-suplementar.

Os dados referentes aos municípios são oriundos das Estatísticas municipais, estes são disponibilizados anualmente. E para compor a análise foi utilizado a última base disponível dos benefícios previdenciários nos municípios brasileiros (2019).

SEGURO DEFESO

- Quem recebe o Seguro Defeso tem direito ao auxílio emergencial?

No contexto da Pandemia de COVID-19, muitos desses trabalhadores temeram ficar tanto sem o Seguro Defeso, por ainda não ser a época de defeso para muitos deles, como sem o auxílio emergencial, dado que não pode haver acúmulo desses benefícios. Como resolução a esse problema, o governo assegurou o repasse do auxílio emergencial para essa categoria de trabalhadores, contanto que não recebam o repasse do Seguro Defeso no mesmo mês.

- Quem tem direito ao Seguro Defeso?

Para ter direito ao Seguro Defeso, o pescador deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Exercer esta atividade de forma ininterrupta (individualmente ou em regime de economia familiar);
- b) Ter registro ativo há pelo menos um ano no Registro Geral de Pesca (RGP), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), na condição de pescador profissional artesanal;
- c) Ser segurado especial, na categoria de pescador profissional artesanal;
- d) Comercializar a sua produção à pessoa física ou jurídica, comprovando contribuição previdenciária, nos últimos 12 meses imediatamente anteriores ao requerimento do benefício ou desde o último período de defeso até o início do período atual, o que for menor;
- e) Não estar em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Assistência Social ou da Previdência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte;
- f) Não ter vínculo de emprego ou outra relação de trabalho ou fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.

Fonte: Instituto Nacional do Seguro Social.

Para mais informações acesse: <https://www.inss.gov.br/beneficios/seguro-desemprego-do-pescador-artesanal/>

12. REFERÊNCIAS

BRASIL, **Instituto Nacional de Seguridade Social**. Disponível em: <https://www.inss.gov.br/beneficios/>. Acesso: 20 abr. de 2020.

BRASIL, Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Bolsa Família: Administração de benefícios**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/gestao-de-beneficios/administracao-de-beneficios>>. Acesso em: 20 mai. de 2020.

BRASIL, Ministério da Cidadania. **Guia de Orientações para Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)**. Brasília: 2020, 24 p. Disponível em: < https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/cidadania-lanca-cartilha-de-orientacoes-sobre-auxilio-emergencial-voltada-para-grupos-populacionais-tradicionais-1/auxilio_gpte_vale.pdf >. Acesso em: 20 mai. de 2020.

BRASIL, **Portal da Transparência**. Benefícios ao cidadão. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/beneficios-ao-cidadao>>. Acesso em: 20 abr. de 2020.

BRASIL, **Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007**. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Diário Oficial da União (DOU), publicado em: 27/06/2007.

BRASIL, **Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016**. Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada , aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Diário Oficial da União (DOU), publicado em: 08/07/2016.

BRASIL, **Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providencias. Diário Oficial da União (DOU), publicado em: 08/12/1993.

BRASIL, **Lei n.º 13.134, de 16 de junho de 2015**. Altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 10.779, de 25 de novembro de 2003. Diário Oficial da União (DOU), publicado em: 17/06/2015.

BRASIL, **Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União (DOU), publicado em: 02/04/2020.

BRASIL, **Portaria nº 330, de 18 de março de 2020**. Dispõe o adiamento dos procedimentos em razão do não cumprimento do cronograma de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para fortalecer o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União (DOU), publicado em: 19/03/2020.

BRASIL, **Portaria conjunta nº 3, de 5 de maio de 2020**. Dispõe sobre a antecipação do benefício de prestação continuada prevista no art. 3º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Diário Oficial da União (DOU), publicado em: 06/05/2020.

BRASIL, **Portaria conjunta nº 17, de 21 de maio de 2020**. Diário Oficial da União (DOU), publicado em: 22/05/2020.

BRASIL, **Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro de 2015**. Diário Oficial da União (DOU), publicado em: 09/10/2015.

BRASIL, **Portaria Interministerial nº 5, de 22 de dezembro de 2017**. Prorroga o prazo para a inscrição dos atuais beneficiários idosos do Benefício de Prestação Continuada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Diário Oficial da União (DOU), publicado em: 26/12/2017.

BRASIL, **Portaria INSS nº 552 de 27 de abril de 2020**. Diário Oficial da União (DOU), publicado em: 29/04/2020.

BRASIL, **Portaria nº 373, de 16 de março 2020**. Estabelece orientações quanto às medidas protetivas, no âmbito do INSS, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID 19). Diário Oficial da União (DOU), publicado em: 17/03/2020.

BÔAS, Bruno Villas. Desigualdade de renda tende a crescer. **Valor Econômico**, 2020. Disponível em: < <https://valor.globo.com/publicacoes/suplementos/noticia/2020/05/25/desigualdade-de-renda-tende-a-crescer.ghtml> >. Acesso em: 19 de jun. de 2020.

CAMPOS, A. G.; CHAVES, J. V. **Seguro defeso: diagnóstico dos problemas enfrentados pelo programa**. Brasília: Ipea, 2014.

CAVALLINI, Marta. INSS começa pente-fino em benefícios com suspeita de irregularidades. **G1**, 2019. Disponível em: < <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/07/12/inss-comeca-pente-fino-em-beneficios-com-suspeita-de-irregularidades.ghtml>>. Acesso em: 20 de mai. de 2020.

FERREIRA, Douglas. Seguro rural: INSS suspende exigências por 120 dias. **Sistema Brasileiro de Agronegócio**. Disponível em: < <https://sba1.com/noticias/noticia/8495/Seguro-rural-INSS-suspende-exigencias-por-120-dias>>. Acesso em: 20 de mai. de 2020.

GIMENES, Erick. Parados pelo coronavírus, pescadores artesanais temem não receber auxílio do governo. **Brasil de Fato**, 2020. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/01/parados-pelo-coronavirus-pescadores-artesanais-temem-nao-receber-auxilio-do-governo> >. Acesso em: 20 de mai. de 2020.

LOBATO, Lenaura; SENNA, Monica. **Benefício de Prestação Continuada (BPC): os pobres na mira das políticas de austeridade**. Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz, 2020. Disponível em: < [https://cee.fiocruz.br/?q=Beneflcio-de-Prestacao-Continuada-BPC-os-pobres-na-mira-das-politicas-de-austeridade#:~:text=Benef%C3%ADcio%20de%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20Continuada%20\(BPC\)%3A%20os%20pobres,mira%20das%20pol%C3%ADticas%20de%20austeridade&text=Os%20benefici%C3%A1rios%20ficam%20obrigados%20tamb%C3%A9m,renda%20das%20fam%C3%ADlias%20mais%20pobres.](https://cee.fiocruz.br/?q=Beneflcio-de-Prestacao-Continuada-BPC-os-pobres-na-mira-das-politicas-de-austeridade#:~:text=Benef%C3%ADcio%20de%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20Continuada%20(BPC)%3A%20os%20pobres,mira%20das%20pol%C3%ADticas%20de%20austeridade&text=Os%20benefici%C3%A1rios%20ficam%20obrigados%20tamb%C3%A9m,renda%20das%20fam%C3%ADlias%20mais%20pobres.) >. Acesso em: 20 de mai. de 2020.

LINHARES, JOSÉ. MA: mais de 53 mil benefícios aguardando parecer do INSS. **O Estado**, 2020. Disponível em: < <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/01/17/ma-mais-de-53-mil-beneficios-aguardando-parecer-do-inss/>>. Acesso em: 20 de mai. de 2020.

Em liminar, STF mantém suspensão do Seguro-Defeso. **Agência Senado**, 2016. Disponível em: < <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/01/11/em-liminar-stf-mantem-suspensao-do-seguro-defeso> >. Acesso em: 20 de mai. de 2020.

Governo estuda restringir seguro-defeso de pescadores para ampliar Bolsa Família. **GaúchaZH Economia**, 2020. Disponível em: < <https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2020/02/governo-estuda-restringir-seguro-defeso-de-pescadores-para-ampliar-bolsa-familia-ck6gppx2e00m101o3vupkwb4t.html> >. Acesso em: 20 de mai. de 2020.

Governo estuda restringir seguro-defeso de pescadores para ampliar Bolsa Família. **GaúchaZH Economia**, 2020. Disponível em: < <https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2020/02/governo-estuda-restringir-seguro-defeso-de-pescadores-para-ampliar-bolsa-familia-ck6gppx2e00m101o3vupkwb4t.html> >. Acesso em: 20 de mai. de 2020.

INSS suspende exigências para o segurado especial rural pelo prazo de 120 dias. **Previdência Social**, 2020. Disponível em: < <http://www.previdencia.gov.br/2020/04/inss-suspende-exigencias-para-o-segurado-especial-rural-pelo-prazo-de-120-dias/>>. Acesso em: 20 de mai. de 2020.

Pescadores artesanais podem receber auxílio emergencial durante pandemia. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, 2020. Disponível em: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/pescadores-artesanais-podem-receber-auxilio-emergencial-durante-pandemia> >. Acesso em: 20 de mai. de 2020.

Pescadores de camarão vão receber seguro-defeso retroativo a 2016 e 2017. **Portal A tarde**, 2017. Disponível em: < <https://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/1916801-pescadores-de-camarao-va-receber-segurodefeso-retroativo-a-2016-e-2017> >. Acesso em: 20 de mai. de 2020.

Prova de vida está suspensa por quatro meses. **Previdência Social**, 2020. Disponível em: < <http://www.previdencia.gov.br/2020/03/prova-de-vida-esta-suspensa-por-quatro-meses/>>. Acesso em: 20 de mai. de 2020.

STF: Redução do Bolsa Família no nordeste durante pandemia é retirado do plenário virtual. **Migalhas**, 2020. Disponível em: < <https://www.migalhas.com.br/quentes/326749/stf-reducao-do-bolsa-familia-no-nordeste-durante-pandemia-e-retirado-do-plenario-virtual> >. Acesso em: 19 de jun. de 2020.